



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº. 13/2019

Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea "a"; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

§1º - A concorrência pública mencionada no caput deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Autor

Felipe Augusto
Felipe Augusto
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2019

Entrado em 23/09/2019

Arquivado em / /

Executivo

ASSUNTO:

" Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio "

DISTRIBUIÇÃO:



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP - Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROC: _____
FOLHA: 01
ASS: <i>sgf</i>

ASSUNTO:

<p><i>A Profer,</i></p> <p><i>para análise e parecer.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>26/09/19</i></p> <p style="text-align: center;"><i>19</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Michele Helene Santos Rego</i> Coordenador Legislativo Matrícula - 655</p> <p><i>A Dra Janaina para</i> <i>análise e parecer. 01/10/2019 -</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal de São Sebastião</i> <i>Nicanor Anselmo do Rego Junior</i> Procurador da Câmara Municipal</p> <p><i>AO PROCURADOR GERAL</i> <i>SEU E MANIFESTAÇÃO</i> <i>EM 2 (DUAS) LAJAS IMPRESSAS</i> <i>FRONTE/PROVISO, QUE</i> <i>SUBMETO À VOSSA CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.</i> <i>SS 14/10/2019</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Janaina Furlanetto</i> OAB/SP 62561-D Matrícula 773</p> <p><i>Ob. Diretor da Parlamentar</i> <i>enviar a todos as Comissões</i> <i>Permanentes para que tomem</i></p>	<p><i>ciência PLC 13/2019 e</i> <i>manifestação da Procuradoria</i> <i>desta Casa de leis d. ff. (05/06)</i> <i>Caso queiram deverão</i> <i>apresentar manifestação própria</i> <i>inclusive requerendo as</i> <i>informações que entenderem</i> <i>necessárias do Chef do Executivo</i> <i>para emissão dos seus pareceres</i> <i>conclusivos. Após relatar</i> <i>o Juízo para as providências</i> <i>legais. 14/10/19.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal de São Sebastião</i> <i>Nicanor Anselmo do Rego Junior</i> Procurador da Câmara Municipal</p> <p><i>A Profer,</i></p> <p><i>Segue anexo, ofício</i> <i>nº 91633/2019 - GP com:</i> <i>forma de hitarização acima.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>12/12/19</i></p> <p style="text-align: center;"><i>19</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Michele Helene Santos Rego</i> Coordenador Legislativo Matrícula - 655</p> <p><i>AO DIRETOR PARLAMENTAR</i> <i>SEU E PARECER JURÍDICO EM</i> <i>05 LAJAS IMPRESSAS NO ANVISO.</i> <i>ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES</i> <i>PERTINENTES PARA EMISSÃO DE</i> <i>PARECER NOS TERMOS DO</i></p>
--	--





GABINETE DO
PREFEITO

PROC.: _____

FOLHA: 02

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem nº 48/2019.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Edivaldo Pereira Campos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	<u>990/19</u>
DATA	<u>23, 09, 19</u>
HORÁRIO	<u>10 30</u>
VISTO	<u>em</u>

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação pelos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei Complementar que

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo desenvolver políticas públicas dedicadas à geração de novos postos de trabalhos, de renda ou empreendedorismo para os munícipes, seja por meio de programas específicos ou por meio da atração de novos investimentos e projetos.

Assim, a Prefeitura de São Sebastião, visando atender a vocação turística do Município, as diversas atividades marítimas já desenvolvidas em seu território e as necessidades de geração de investimentos, bem como novos postos de trabalho, estuda implantar uma Marina Pública de Uso Misto na faixa litorânea do centro histórico, em frente à Praça de Eventos, na Av. Dr. Altino Arantes.

Este projeto irá ampliar a infraestrutura náutica e a via marítima como alternativa para atração de visitantes e eventos do setor, ampliando a presença do município nos roteiros turísticos nacionais e internacionais.

A previsão é de que possam ser criadas mais de 200 vagas náuticas com essa Marina Pública, sendo que minimamente são criados 03 empregos diretos e indiretos para cada vaga náutica ocupada, durante a fase de operação.

Durante a fase de implantação da marina, que durará entre 18 e 24 meses, estima-se que possam ser gerados, no momento do pico das obras, cerca de 80 postos de trabalho.

Ciente deste cenário, a Prefeitura de São Sebastião, com foco no interesse do município e da sociedade, no que se refere à implantação desse projeto, utiliza-se de instrumentos, conforme prevê a legislação federal pertinente (Lei Nº 8.987/95), para estimular a atração de investimentos privados em projetos de interesse público.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.: _____

FOLHA: 03

ASS: _____



Para subsidiar o Poder Público Municipal nesta ação, a Prefeitura de São Sebastião autorizou, por meio do Processo nº 005/2018, a elaboração de estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídica para a concessão da Marina Pública.

Diante das circunstâncias apontadas, bem como das demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por intermédio, aos seus ilustres pares, protesto de respeito.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 13 /2019

“Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea “a”; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

§1º - A concorrência pública mencionada no *caput* deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito do Município de São Sebastião





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PL 05

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019 – PLC nº 13/2019

NOTA TÉCNICA: Trata-se de projeto de Lei Complementar de iniciativa do Chefe do Executivo que " Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração de marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio", imagem do PLC a seguir:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.:		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
FOLHA:	04	
	<i>gll</i>	SP-BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 13 /2019

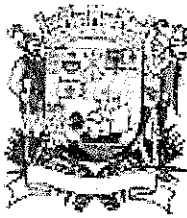
"Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea "a"; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.



Handwritten mark



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA.	05 verso
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

§1º - A concorrência pública mencionada no *caput* deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.

[Assinatura]
FELIPE AUGUSTO
Prefeito do Município de São Sebastião

Fiscalize seu município - www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

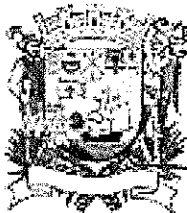
1

1-Entendo que o PLC não está instruído com os elementos necessários para a análise jurídica da Procuradoria e principalmente das Comissões temáticas da Câmara Municipal, razão pela qual, por ora, deixo de me manifestar.

2-Registra-se ainda, que o texto do PLC não traz informações sobre a área onde será implementada a Marina Pública, prazo de concessão, condições, cláusulas de revogação e reversão, carecendo de readequação.

3-Ademais, de acordo com a mensagem do Chefe do Executivo de fls. 03 " a Prefeitura de São Sebastião autorizou, por meio do Processo nº 005/2018, a elaboração de estudos de Viabilidade Técnica, Econômica – Financeira, Ambiental e Jurídica para a concessão da Marina Pública.





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

FL 06

4-Nesse passo, considerando a envergadura da estrutura que se pretende implantar com autorização do Poder Legislativo, opino que o Autor do PLC seja oficiado para:

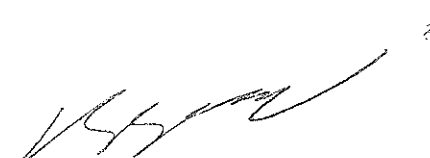
- a) Informar sobre a conclusão dos estudos realizados no Processo nº 005/2018, juntando cópia integral dos autos;
- b) Informar a localização do terreno, juntando memorial descritivo com as coordenadas UTM, onde se pretende instalar a Marina Pública;
- c) Informar sobre a participação popular em audiência pública;
- d) Encaminhar todos os documentos necessários tais como: Estudo e Relatório de Impacto Ambiental- EIA /RIMA e demais documentos necessários;
- e) Informar sobre autorização/manifestação da Secretaria de Patrimônio da União sobre a viabilidade da instalação do empreendimento náutico em águas públicas e demais áreas de marinha;
- f) Informar sobre demais licenciamentos e autorizações necessárias;
- g) Proceder à readequação do texto do PLC.

5-Por fim, por celeridade, sugiro que o PLC também seja encaminhado a todas as Comissões pertinentes, para que possam se manifestar **previamente**, requerendo ao Autor do PLC, todas as informações que entenderem necessárias para posterior emissão de parecer.

6- Após seja oficiado, nos termos acima, incluindo os eventuais requerimentos das Comissões temáticas.

5- Encaminho à consideração superior do Procurador Geral.

São Sebastião, 14 de outubro de 2019.



Janaina Furlanetto

Procuradora da Câmara



PROJETO MARINA PÚBLICA
De: "cms.secretaria" <cms.secretaria@uol.com.br>
Para: ffinora pmss@gmail.com

Enviado: (204)
Exibidos: (5)
Respostas: (172)
Lêmbra: (17)
Quarentena: (32)
* Deletado
* Não lido

PLC 13 pdf 916.6 KB
Boa Tarde!!!
Fé... segue anexo o projeto da Marina Pública com o parecer do jurídico.... Favor imprimir e encaminhar ao Jurídico para as providências cabíveis.
Obrigada
Michele

Editar postagem | Adicionar



Handwritten initials/signature



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Fls 08

Ofício nº 1633/2019 –GP

Referente: Resposta à Câmara - Projeto de Lei nº 13/2019 .

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

Cumprimentando-o respeitosamente, e em resposta às considerações apresentadas pela Ilma. Procuradora da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Lei em epigrafe temos a esclarecer o que segue, nos seguintes termos:

O Projeto de Lei Complementar não se encontra instruído com os elementos julgados necessários para análise jurídica, vez que somente será de conhecimento com a conclusão do processo licitatório para concessão, a ser, oportunamente, iniciado.

Assim, se tem que o prazo de concessão, condições, cláusula de revogação e reversão, serão consignadas no edital do processo licitatório para a concessão em questão.

No entanto, no que tange à área pretendida, será oportunamente delimitada, podendo porém informar inicialmente se tratar de uma área com limite máximo de 425.000 m² (quatrocentos e vinte e cinco mil metros quadrados), como se observa no croqui anexo, localizado na região central do município.

Quanto aos estudos de viabilidade técnica, econômica-financeira, ambiental e jurídica para a concessão da Marina Pública estão pendentes da análise técnica das contribuições oriundas da consulta pública já realizada.

Frise-se que, somente com a conclusão dos estudos técnicos supracitado será possível a elaboração do edital do processo licitatório para a concessão.

Como citado acima, houve participação popular através de consulta pública realizada presencialmente no Teatro Municipal, bem como foi oportunizada a participação no sítio oficial da Prefeitura Municipal, onde foram obtidas contribuições da população objetivando a colheita de subsídios de seus anseios para a elaboração do estudo técnico.

Frise-se que todos os estudos e relatório de impacto ambiental – EIA/RIMA serão realizados pela empresa que se sagrar vencedora da licitação da concessão em tela, assim como a autorização/manifestação da SPU.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião

Ao Excelentíssimo Senhor
Edivaldo Pereira Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião

São Sebastião – SP



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2004 - não substitui a autenticação por chaves Públicas Brasileira - "Fiscalize o seu município" - www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTUDO Nº	1386
DATA	12 / 12 / 19
HORÁRIO	11 20
VISTO	Silvana

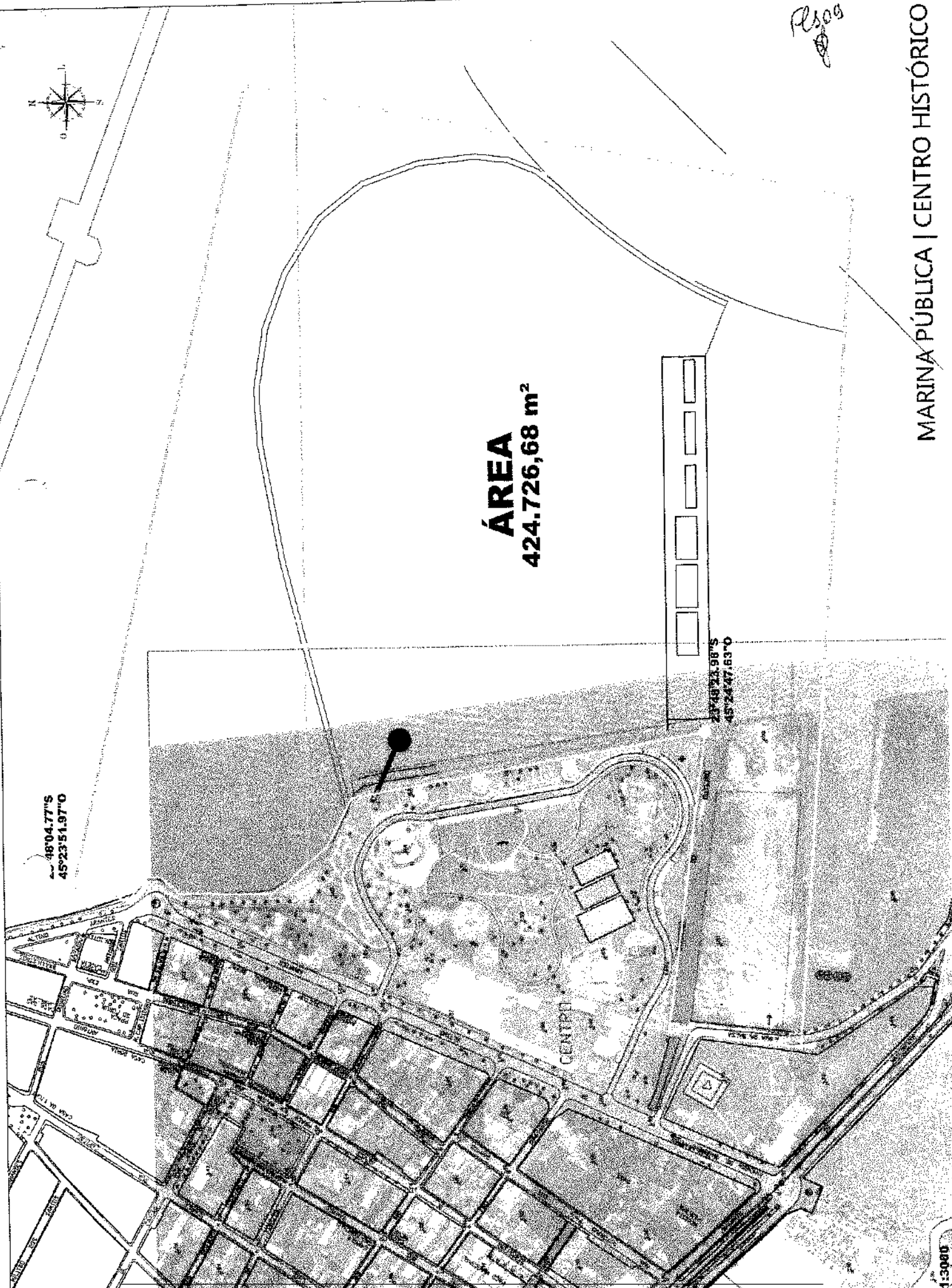
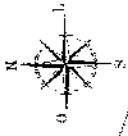
Alcog

MARINA PÚBLICA | CENTRO HISTÓRICO

ÁREA
424.726,68 m²

48°04.77'S
45°23'51.97'O

23°48'23.98"S
45°24'47.63"O



Autenticar documento em <http://177.352.33.67/missao/sebastiao/autenticidade>
com o identificador 34903900350300035003A005100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Esc: 1:3000



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
Estância Balneária
Estado de São Paulo



PLS 10

Ofício nº 001/2020

Referente: Complementação ao ofício 1633/1919-GP – PL nº 13/2109.

RECORRIDO EM 27/01/2020, São Sebastião, 24 de janeiro de 2020.

ENCAMINHO AO PROTOCOLO JURÍDICO

PARA QUE SEJAM ANEXADOS AO PLC 13/2019, COM A
NUMERAÇÃO NAS FOLHAS, APÓS TURNON.

Camara Municipal de São Sebastião
Dr. Janaína Furlanetto
Advogada
OAB/SP 237561-D
Matrícula 073

Vimos, respeitosamente, complementar as informações anterior respondido as indagações da ilustre procuradora dessa casa, o que se faz nos seguintes termos:

1. Sobre a conclusão do dos estudos realizados no Processo 005/2018, encaminhamos cópia anexa;
2. Quanto a Localização do terreno, informamos já termos encaminhado um descritivo com posicionamento sobre a área onde se pretende instalar a referida Marina Pública, não há ainda uma referência geodésica por conta de ainda estar em pendência um pedido feito por essa Prefeitura à Secretaria Nacional de Portos para que se retire da Poligonal do Porto a área lindeira à praça da Rua da Praia, permitindo o seu uso para o fim de implantação da parte terrestre desse empreendimento.
 - a) Portanto, as estruturas terrestres de implantação da garagem náutica, das oficinas de apoio, restaurante, estacionamento e demais facilidades serão instaladas preferencialmente na área em frente ao heliporto da Marinha, onde hoje se reserva alguns equipamentos da Prefeitura e estruturas carnavalescas ou será instalado sob a área da Praça da Rua da Praia na parte onde se encontra a pista de skate e do quiosque frontal, com alternância de contorno da via carroçável ali existente;
3. Com relação a participação popular em consulta pública, informamos constar no documento anexo denominado de Relatório Consolidado;





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
Estância Balneária
Estado de São Paulo



Fls 11
8

4. Com relação ao EIA-RIMA e demais documentos referentes ao contexto ambiental, informamos que esses estudos preliminares consta dos levantamentos de viabilidade do empreendimento apresentado pela empresa Geo-Brasilis que serviu de base à apresentação do na consulta pública e cujos complementos exigíveis por lei serão custeados e desenvolvidos pela empresa vencedora do certame para esse empreendimento;
5. Quanto a autorização do SPU sobre a utilização da linha d'água ou águas públicas e "terras de marinha", temos a informar que toda a área da praça da rua da praia já está sob domínio dessa Municipalidade e no que tange a linha d' água há uma certidão declaratória de disponibilidade de espaço físico em águas públicas da união protocolo anexa;
6. Sobre as demais licenças e licenciamentos, como já informado acima, será de total responsabilidade do empreendedor privado;

Era o que tínhamos a complementar sobre os questionamentos feitos por esse digno jurídico, certos da compreensão de Vossa Excelência aguardamos o devido encaminhamento desse projeto de lei para votação na primeira sessão de retorno ao recesso, aproveitando o ensejo para desêjar nossas considerações de elevada estima de distinta consideração.

Atenciosamente,

MATEUS DRAXLER DAMAZIO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Edivaldo Pereira Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião - SP



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8350/2018

RELATÓRIO

CONSOLIDADO

Audiência Pública

23 de setembro de 2019

Integrante da Etapa 6 e Apoio ao Processo de
Concessão

Apresentação dos Estudos de Viabilidade técnica, econômica,
financeira, ambiental, jurídica e da modelagem de viabilização da
implantação de marinas públicas no município de São Sebastião - SP,
sob a forma de parceria público privada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Novembro de 2019



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. LISTA DE PRESENÇA E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	5
3. APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	17
4. PERGUNTAS E RESPOSTAS REALIZADAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	19
5. COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	32
5.1. Diário Oficial de São Sebastião.....	32
5.2. Site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	32
5.3. Site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	Erro! Indicador não definido.
5.4. Outros sites	33



Pls K
1

LISTA DE FIGURAS

Figura 2-1: Lista de presença na Audiência Pública da Marina de São Sebastião

Figura 2-2: Abertura da Audiência Pública Figura 2-3: Apresentação

Figura 2-4: Público presente Figura 2-5: Público presente

LISTA DE QUADROS

Quadro 4-1: Questões de esclarecimentos sobre o projeto Marina Pública de São Sebastião

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



2013

1. INTRODUÇÃO

A Geo Brasilis é empresa autorizada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2018 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8350/2018, para a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Ambiental e Jurídica da implantação e Concessão da Marina Pública de São Sebastião.

Dentro do escopo das atividades, nas Etapas 6 – Integração dos Estudos e o Apoio ao Processo de Concessão, no dia 23 de setembro de 2019, foi realizada a Audiência Pública de apresentação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Ambiental e Jurídica da Concessão da Marina Pública de São Sebastião, com a participação de 89 pessoas, como mostra a lista de presença no **Capítulo 2**.

O devido processo de convocação e divulgação da audiência pública foi aplicado e encontra-se no **Capítulo 5**.

A Audiência teve duração de aproximadamente 2 horas e a apresentação técnica dos Estudos de Viabilidade foram divididos em nove assuntos, descritos no **Capítulo 3** e detalhados no **ANEXO I**.

O **Capítulo 4** mostra a formulação de 8 perguntas, cada uma elaborada por um participante, que foram respondidas na Audiência Pública pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Luis Eduardo B. de Araújo e pelo Sócio-Diretor da Geo Brasilis, Sr. José Roberto dos Santos, e estão registradas neste Relatório – **Capítulo 4**.

Neste documento disponibilizamos todas as informações que compõem o processo da Audiência Pública.

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



F0516
B

2. LISTA DE PRESENÇA E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de presença mostra que a Audiência Pública realizada no dia 23 de setembro de 2019 contou com a presença de 89 participantes, como mostra a **Figura 2-1**.

Figura 2-1: Lista de presença na Audiência Pública da Marina de São Sebastião

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Audiência Pública
Concessão da Marina Pública de São Sebastião
Lista de presença

Data: 23/ 09/2019

Local: Teatro Municipal
Endereço: Av. Dr. Altino Avariz, 2 - Centro



Item	Nome	Instituição	E-MAIL	Telefone	ASSINATURA
1	MATEUS DO AMARAL - DANONIA		DANONIA@GMAIL.COM	DDD (11) 793.5035	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	RICARDO CASARIN DE SAO		RICARDO@PROFESSORBRASIL.COM	DDD (12) 3399.3434	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	Wagner Danon		wagnerdanon@gmail.com	DDD (12) 3399.3434	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	Renata Costa	INSTITUTO CONSERVAÇÃO	renata@icb.org.br	DDD (11) 2423.2266	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	JOSÉ ROBERTO DE SAO	PM 57	JR.SAO@GMAIL.COM	DDD (11) 2423.2266	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	Eric Roberto Massari	PMS	ERIC@PMS.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR	DDD (11) 3399.3434	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	Felipe B. Braga	PMS		DDD (11) 3399.3434	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	FRAN HENRIQUE HENRIQUE SILVA	PMS	FRAN.HENRIQUE@PMS.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR	DDD (11) 3399.3434	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	EUZEBAY S F. NERO	PMS	EUZEBAY@PMS.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR	DDD (11) 3399.3434	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	LUK WALTER DE OLIVEIRA	Tel. de Celular	lukoliveira@terra.com.br	DDD (11) 3399.3434	<i>[Handwritten Signature]</i>

Fed 17





Audicência Pública
Concessão da Marinha Pública de São Sebastião
Lista de presença

Nº	Nome	Instituição	E-MAIL	Telefone	ASSINATURA
11	Roberto de Almeida	Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião			
12	Elaine Rachel de Melo	CUSS			
13	Fernando Roberto de Oliveira	PMSS			
14	Paulo Alexandre de Oliveira	Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião			
15	Paulo Roberto de Oliveira	Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião			
16	Paulo Roberto de Oliveira	Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião			
17	Paulo Roberto de Oliveira	Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião			
18	Paulo Roberto de Oliveira	Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião			
19	Paulo Roberto de Oliveira	Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião			
20	Paulo Roberto de Oliveira	Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião			

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Rua Paulistinha, 381 - 5º andar - cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



7



Administração Pública
Comissão da Marinha Pública de São Sebastião
Lista de presença

Item	Nome	Identificação	Data / Assinatura	Telefone	ASSINATURA
21	WILSON DE CARVALHO ARAÚJO		20/04/2011		
22	Luiz de Mendonça		20/04/2011		
23	PROCURADOR GERAL		20/04/2011		
24	Paulo César de Oliveira		20/04/2011		
25	Orlando Roberto de Souza		20/04/2011		
26	STANISLAU F. DA SILVA		20/04/2011		
27	Wanderley de Souza		20/04/2011		
28	Wagner de Souza		20/04/2011		
29	Wagner de Souza		20/04/2011		
30	Wagner de Souza		20/04/2011		

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



28/19



Auditoria Pública
Concessão da Abastecimento de São Sebastião
Lista de presença

Nº	Nome	Identificação	Assinatura	Assinatura	Assinatura
31	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
32	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
33	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
34	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
35	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
36	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
37	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
38	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
39	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]
40	[Handwritten Name]	[Handwritten ID]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Signature]



9



Audiência Pública
Concessão da Área Pública de São Sebastião
Lista de presenças

Ordem	Nome	Inscrição	Data de Assinatura	Assinatura
01	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
02	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
03	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
04	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
05	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
06	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
07	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
08	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
09	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	
10	Roberto de Almeida	000000000000000000	00/00/0000	

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasils.com.br

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050





Assembleia Pública
Comissão de Meio Ambiente do Sr. Sebastião
Lista de presenças

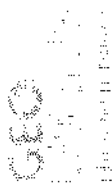
01/05/2011

Ordem	Nome	Assinatura	Partido	Assinatura	Assinatura
01	Yara de Brito Mendes	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
02	Spencer Soares	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
03	Carla Jéssica	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
04	Adriana Galante	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
05	Ubirajara Neto	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
06	Edmar Medeiros	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
07	Marcelo A. F. de Souza	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
08	Márcio Veloso	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
09	Elton Teixeira Neto	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]
10	Luiz Edson de Souza	[Assinatura]	PMDB	[Assinatura]	[Assinatura]

Rua Paulistana, 381 - 5º andar - cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br





Assistência Pública
Concessão da Marinha Pública de São Sebastião
Lista de presença



Ordem	Nome	Instituição	E-MAIL	Telefone	ASSINATURA
61	MARIA REGINA DE SA	MISS / SERRA	maria.regina@miss.com.br	11 3333 3333	[Assinatura]
62	MARIA CECILIA	ESPERANCA	maria.cecilia@esperanca.com.br	11 3333 3333	[Assinatura]
63	STEFANINA M. SILVA	ROYAL LADY	stefanina@royallady.com.br	11 3333 3333	[Assinatura]
64	[Nome ilegível]	[Instituição ilegível]	[E-mail ilegível]	[Telefone ilegível]	[Assinatura ilegível]
65	[Nome ilegível]	[Instituição ilegível]	[E-mail ilegível]	[Telefone ilegível]	[Assinatura ilegível]
66	[Nome ilegível]	[Instituição ilegível]	[E-mail ilegível]	[Telefone ilegível]	[Assinatura ilegível]
67	[Nome ilegível]	[Instituição ilegível]	[E-mail ilegível]	[Telefone ilegível]	[Assinatura ilegível]
68	[Nome ilegível]	[Instituição ilegível]	[E-mail ilegível]	[Telefone ilegível]	[Assinatura ilegível]
69	[Nome ilegível]	[Instituição ilegível]	[E-mail ilegível]	[Telefone ilegível]	[Assinatura ilegível]
70	[Nome ilegível]	[Instituição ilegível]	[E-mail ilegível]	[Telefone ilegível]	[Assinatura ilegível]

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasil.com.br

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11-3816-1050





Audiências Públicas
Comissão da Misericórdia Pública de São Sebastião
Lista de presença

Ordem	Nome	Instituição	Assinatura	Telefone	Assinatura
71	ROBERTO AUGUSTO MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
72	[Assinatura]	Comunidade	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
73	[Assinatura]	FOP	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
74	[Assinatura]	Associação de Pais e Mestres	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
75	[Assinatura]	Associação de Pais e Mestres	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
76	[Assinatura]	Associação de Pais e Mestres	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
77	[Assinatura]	Associação de Pais e Mestres	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
78	[Assinatura]	Associação de Pais e Mestres	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
79	[Assinatura]	Associação de Pais e Mestres	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]
80	[Assinatura]	Associação de Pais e Mestres	[Assinatura]	11 3333 1111	[Assinatura]

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Fls 29

1490

Autarquia Pública
Concessão da Marinha Pública de São Sebastião
Linha de pesquisa



Item	Nome	Descrição	Valor	Unidade	Assinatura
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



Figura 2-3: Apresentação do estudo de viabilidade

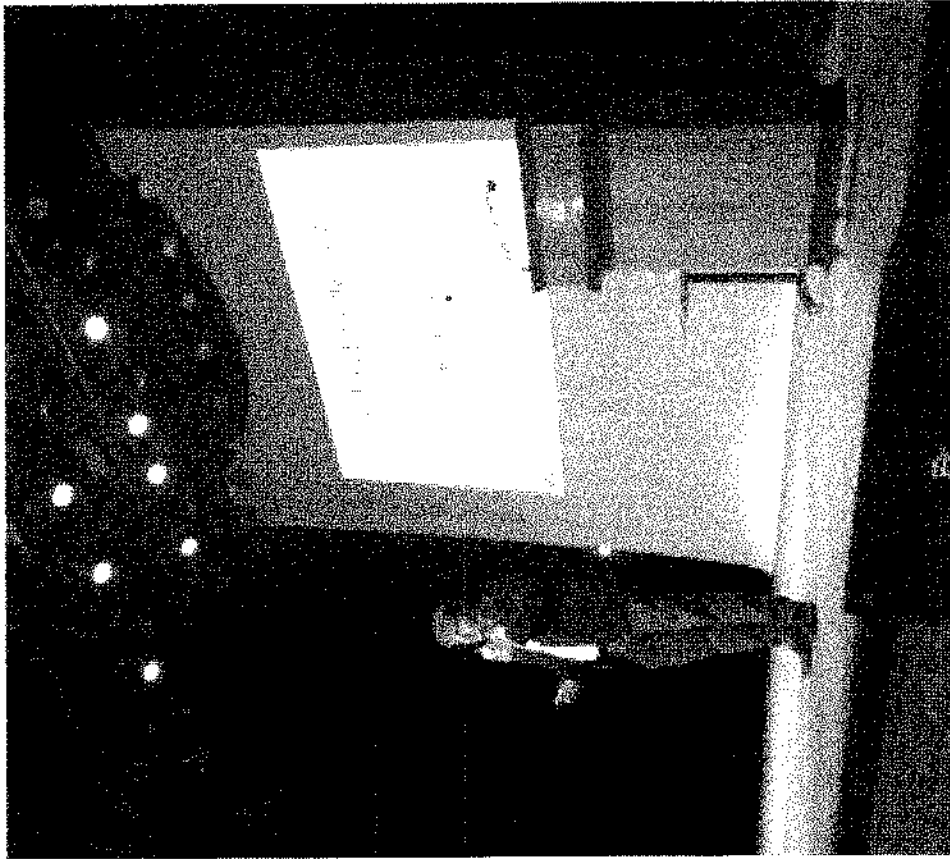
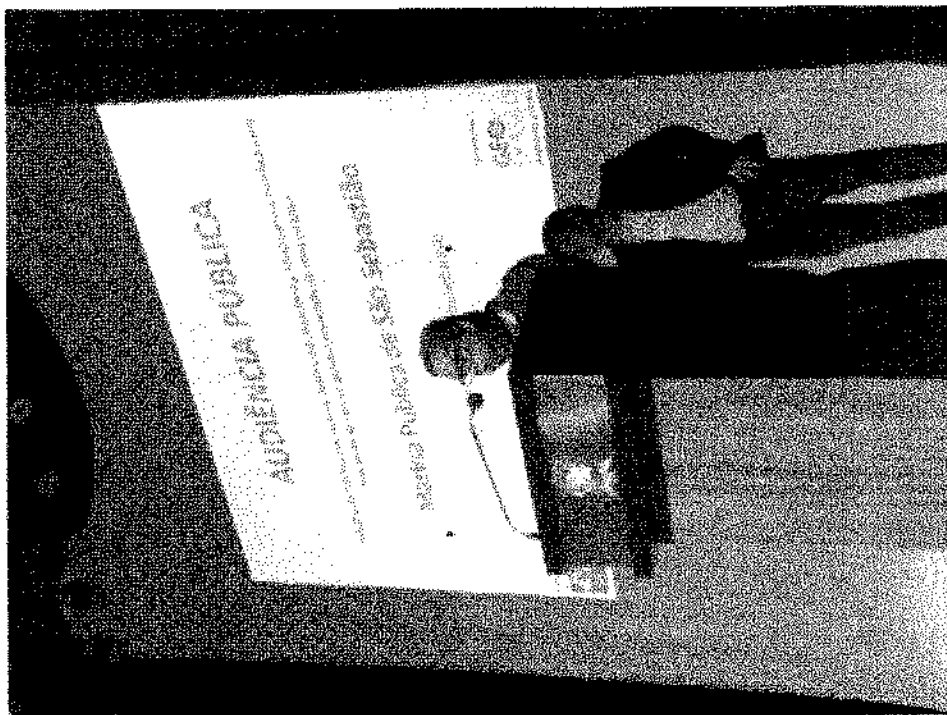


Figura 2-2: Abertura da Audiência Pública



Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



FES 26
JBS

Figura 2-5: Público presente



Figura 2-4: Público presente



Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Rua Paulistânia, 381 -- 5º andar -- cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



27
P

Fls 28

3. APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A apresentação da Audiência Pública, efetuada em arquivo PPT com o conteúdo dos Estudos de Viabilidade, está no ANEXO I deste relatório, com 52 slides, e os assuntos tratados foram:

1. **Localização e Acessos**
 - 1.1. Localização e Acessos
 - 1.2. Localização e Acessos – Infraestrutura de Apoio Náutico
 - 1.3. Localização e Acessos – Relatório de Consulta CETESB

2. **Mercado/Demanda**
 - 2.1. Mercado/Demanda – Estudos promovidos Governo de São Paulo
 - 2.2. Mercado/Demanda
 - 2.3. Mercado/Demanda – Geo Brasilis
 - 2.4. Mercado/Demanda – Benchmarking

3. **Aspectos Naturais**
 - 3.1. Aspectos Naturais - 1º Relatório do Tanque de Provas Numérico (USP) – 2018/2019
 - 3.2. Aspectos Naturais - Carta Náutica e Batimetria no Porto de São Sebastião
 - 3.3. Aspectos Naturais – Córrego Outeiro

4. **Método Construtivo**
 - 4.1. Método construtivo – Opções de métodos construtivos analisados
 - 4.2. Método construtivo – escolhido estaca prancha

5. **Licenciamento e Aspectos Ambientais**
 - 5.1. Licenciamento e Aspectos Ambientais

6. **Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade**
 - 6.1. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade – 4 alternativas
 - 6.2. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade – área de apoio comum
 - 6.3. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade – alternativa ESCOLHIDA
 - 6.4. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade – novo píer público

7. **Estudo de Viabilidade Econômica**
 - 7.1. Estudo de Viabilidade Econômica – Premissas Gerais
 - 7.2. Estudo de Viabilidade Econômica – CAPEX (Investimentos)
 - 7.3. Estudo de Viabilidade Econômica – OPEX (Despesas ou Custos Despesas)
 - 7.4. Estudo de Viabilidade Econômica – RECEITAS
 - 7.5. Estudo de Viabilidade Econômica - Cenário 1 - 490 vagas

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Alp 20

- 8. Modelagem Jurídica e de contratação
 - 8.1. Modelagem jurídica e de contratação

- 9. Cronograma Geral

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1450 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



4. PERGUNTAS E RESPOSTAS REALIZADAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Participantes apresentaram sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações, conforme Quadro 4-1.

Quadro 4-1: Questões de esclarecimentos sobre o projeto Marina Pública de São Sebastião

Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
1	Eduardo Melchert MOPRESS	ecmelchert@gmail.com.br		<p>Fala:</p> <p>Cita que trabalhou no canal por 35 anos, formou vários velejadores, viajou para o exterior e conheceu várias marinas públicas. Informou que S. Sebastião fez em 1999 – 2000 um concurso de idéias para revitalização do centro histórico e construção de uma marina, citando o projeto do Magalhães. Citou a interação da marina de Barcelona com o visual do lugar por estar em um plano inferior às edificações. A de Cascais está na curva de uma estrada antes da praia, o que faz que não seja vista pelos banhistas. As duas marinas apresentam rampas de concreto de uso público para acesso das embarcações. A marina da Bahia também não tem impacto visual. A pergunta é se o concessionário irá construir um muro impedindo o acesso. Informa que a marina precisa ser democrática,</p>	<p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araujo informou:</p> <p>A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as ideias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura. Esclarece que a Marina do Brasil participou e efetivamente coordenou os trabalhos da USP. Todo regramento e normas foram ditadas pela Marina num trabalho com participação da Petrobrás, da Capitania dos Portos, da Prefeitura, contratado pela Petrobrás e a cópia deste trabalho está à disposição na prefeitura como um trabalho público. Quanto ao meio ambiente, uma das indicações da Cetesb para modelagem da marina, foi justamente que ela fosse por molhes, ou seja, paredes com contenção da área da marina fechada, apenas um ponto de entrada. Foram discutidas várias formas de construção, porém para que não ocorra um desassoreamento constante, que seria muito mais prejudicial ao meio ambiente, foi indicada a</p>

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Res 30



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
				<p>formar pessoas para trabalhar, valorizar os restaurantes do centro, deve interagir com a cidade, e que a quantidade de vagas molhadas é muita coisa e vai contra o interesse de se tirar os barcos da água através de travel lift e se fazer trabalhos neles de forma eficiente. O espaço para trabalho nos barcos é mínimo e a estrutura de vagas molhadas não interessa aos barcos. Deve-se repensar para que a cidade ganhe com tudo e não apenas com a outorga.</p> <p>Contribuição escrita:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Será feito um muro na frente? 2 - Os restaurantes permanecem? 3 - É preciso formar pessoas para trabalhar na Marina 4 - 490 vagas molhadas não é bom. 	<p>construção por molhes, de modo a minimizar a manutenção e ter menor impacto com a fauna marinha.</p> <p>....</p> <p>A preocupação da diretoria de urbanismo da prefeitura é conciliar a marina com o centro histórico de São Sebastião. A ideia é de se revitalizar o centro e não de se criar mais um atrativo turístico isolado. O projeto Magalhães foi amplamente discutido e atualizado, sendo que o que baliza o projeto hoje é a viabilidade financeira e ambiental. Objetivo é conciliar a parte técnica e ambiental com a viabilidade econômica, sem perder tempo discutindo projetos utópicos, de modo a se conseguir a concessão do espelho d'água e um produto com retorno para o município. A constituição da marina irá alavancar o crescimento econômico, turístico e principalmente recuperar o centro histórico, essas são as premissas. Pretende-se chegar num estudo modelo através de reuniões e das contribuições que serão recebidas, lembrando que trata-se de objeto conceitual para se fechar o edital.</p> <p>....</p> <p>O objetivo é justamente garantir a participação popular no projeto que está sendo desenvolvido através de empresa gabaritada, através de chamamento público e vencedora da concessão. Todas as respostas serão enviadas por e-mail e a prefeitura irá dar visibilidade ao processo e disponibilizar as informações para consulta no site da prefeitura. Será</p>

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11.3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
2	Humberto Messias - Pescador	Não indicou e- mail e nem telefone no formulário e não assinou a lista de presença.		Fala: Informa que é pescador e pergunta se depois que calçar a marina pública as embarcações dos caiçaras poderão ficar na praia? Informa que os caiçaras que não puderem pagar a marina irão perder sua embarcação pois em outros lugares é assim. Os caiçaras mantêm seus ranchos na beira da praia e querem manter a tradição. Eles não tem condições de pagar imposto e já que a marina não irá pagar	<p>analisado cada tópico e as contribuições são extremamente bem vindas, inclusive posteriormente à audiência.</p> <p>José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou:</p> <p>... Outra coisa importante é a formação da mão de obra, que é essencial. Há três anos foi feito um estudo para a prefeitura de Bertoga de uma escola de formação de M.O. para marina, bem na entrada do canal, e realmente deve ser considerado. A questão urbanística da relação da rua da praia com a marina sempre foi uma preocupação, apesar que aqui não está todo o detalhamento, mas esse é um ponto que o próprio IPHAN e a Cetesb exigiram, é importante e tem que ser considerado também.</p> <p>... Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou: ...Quanto às vagas para a população caiçara, porto para a população do Bonete e outras comunidades isoladas, foi pensado num píer ao lado da marina e a quantidade de vagas está sendo definida assim como outros pontos que requerem a participação da população para fechar o projeto...</p> <p>José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou: A questão de recolhimento das embarcações (de pescadores) não foi considerada no projeto, a resposta que o Luis deu cabe bem o que é o processo.</p>

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

21
32



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
3	Rafael Mendes SEESP/ AVSS	rafalaser@ bol.com.br	(12) 99174- 0119	<p>por isso e aquilo que englobe o imposto também. Contribuição escrita : Não registrou anotação</p> <p>Fala: Primeira pergunta é relacionada a questão da estimativa de embarcações que são vendidas durante o ano e potencial das vagas, quantas serão ofertadas realmente (achou excessivo). Segunda pergunta se existe alguma contrapartida de qualificação, capacitação e aproveitamento da mão de obra local. Terceira pergunta, se existem potenciais investidores para o respectivo projeto. Quarta pergunta, se existe previsão de parceria entre projeto e as escolas locais, Fatec / Etec.</p> <p>Contribuição escrita: 1-Estimativa de vendas de embarcações na atualidade e potencial de ocupação das vagas - Será ofertado algum atrativo financeiro e técnico pelas vagas? 2-Existe alguma contrapartida de qualificação, capacitação e aproveitamento da mão-de-obra local?</p>	<p>...</p> <p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou: A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as idéias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura.</p> <p>...</p> <p>José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou: ... Outra coisa importante é a formação da mão de obra, que é essencial. Há três anos foi feito um estudo para a prefeitura de Bertioga de uma escola de formação de M.O. para marina, bem na entrada do canal, e realmente deve ser considerado.</p> <p>...</p> <p>Resposta Técnica: A prefeitura entende que a pergunta e a proposta são pertinentes e irá incluir no edital de concessão a preferência pela contratação de mão de obra local, bem como a estruturação de um espaço para a formação de mão de obra local. Potencialmente, em contato com a Fundação Paula Souza, responsável pelos cursos técnicos, será possível alocar cursos. A prefeitura acredita que o projeto será de interesse da iniciativa privada em decorrência do mercado náutico</p>

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

22
fls 33



Questão	Nome/Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
4	Fernando Puga - PT	fernandopuga13@gmail.com	(12) 99182-1417	<p>3-Existem potenciais investidores para o respectivo projeto?</p> <p>4-Existe a previsão da parceria entre o projeto e as escolas técnicas e faculdades (Etec/Fatec)?</p> <p>Fala:</p> <p>Informa que representa o Partido dos Trabalhadores e é suplente de vereador. Informa que o projeto é marina pública, e sendo do povo não vê que a presença do povo não seja só como mão de obra e participar da marina de alguma forma. Cita o povo do Bonete que desembarca sempre ali perto do YEBAR e questiona por que o povo do Bonete não pode ter abertura de estar participando e usar essa marina pública como apoio de sua atividade, já que é um povo de comunidade isolada. Também pode-se ver que é um projeto com total desconexão com a cidade, como bem lembrou o Eduardo, tem-se o projeto vencedor de concurso nacional dos melhores escritórios de arquitetura do Brasil que simplesmente foi desconsiderado. Foi apresentado na audiência pública um projeto que acontece na água, é preciso respeitar a população que tem interesse e detalhar qual</p>	<p>existente no Litoral Norte de SP, bem como o reduzido número de novos projetos de marinas, permitirão a atração de investidores ao projeto.</p> <p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou: A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as idéias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura. Esclarece que a Marinha do Brasil participou e efetivamente coordenou os trabalhos da USP. Todo regramento e normas foram ditadas pela Marinha num trabalho com participação da Petrobrás, da Capitania dos Portos, da Prefeitura, contratado pela Petrobrás e a cópia deste trabalho está à disposição na prefeitura como um trabalho público. Quanto ao meio ambiente, uma das indicações da Cetesb para modelagem da marina, foi justamente que ela fosse por molhes, ou seja, paredes com contenção da área da marina fechada, apenas um ponto de entrada. Foram discutidas várias formas de construção, porém para que não ocorra um desassoreamento constante, que seria muito mais prejudicial ao meio ambiente, foi indicada a construção por molhes de modo a minimizar a manutenção e ter menor impacto com a fauna marinha. Quanto às vagas para a população caieira, porto para a população do Bonete e outras comunidades isoladas, foi pensado num pier ao lado da marina e a quantidade de vagas</p>

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3616-1050



23

Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
				<p>será o impacto disso no centro histórico. O projeto que foi vencedor, foi vencedor porque conversava com o centro histórico. Esse projeto não conversa com ninguém, parece até que tinha uma área de 20mil/m2 que se contava em utilizar e agora não se conta mais e agora vai se utilizar o que? Não se sabe que parte, que tipo de volume dentro do aterro da rua da praia, qual vai ser o impacto projeto? Sendo a favor de novas atividades, o que é público deve ser entendido como público. O povo deve participar, a cidade deve participar e pessoas como o Eduardo teriam de ser chamadas para dar palpites. Vê uma desconexão muito grande e espera que dê tempo de retomar essa postura com a sociedade civil sebastianense, com os caiçaras, com os povos tradicionais.</p> <p>Contribuição escrita:</p> <p>Não escreveu a questão no formulário.</p>	<p>para a população está sendo definida assim como outros pontos que requerem a participação da população para fechar o projeto.</p> <p>A preocupação da diretoria de urbanismo da prefeitura é conciliar a marina com o centro histórico de São Sebastião. A idéia é de se revitalizar o centro e não de se criar mais um atrativo turístico isolado. O projeto Magalhães foi amplamente discutido e atualizado, sendo que o que baliza o projeto hoje é a viabilidade financeira e ambiental. Objetivo é conciliar a parte técnica e ambiental com a viabilidade econômica, sem perder tempo discutindo projetos utópicos, de modo a se conseguir a concessão do espelho d'água e um produto com retorno para o município.</p> <p>A constituição da marina irá alavancar o crescimento econômico, turístico e principalmente recuperar o centro histórico, essas são as premissas. Pretende-se chegar num estudo modelo através de reuniões e das contribuições que serão recebidas, lembrando que trata-se de objeto conceitual para se fechar o edital. O edital trará que a marina pública terá "x" vagas para a população caiçara e preservará um pier para a população tradicional. Quanto aos ranchos, a prefeitura de São Sebastião está recuperando diversos ranchos caiçaras e evidentemente isso será mantido. Elas são concorrentes, as vagas dos ranchos com as da marina. Não se pretende jamais extinguir os ranchos que a prefeitura está reformando e</p>

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

24
35



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
5	Izaneide Sales (Caiçara)	Não indicou e-mail, nem telefone: no formulário e não assinou a lista de presença		Fala: Informa que tem um manguezal ali do lado, que parece que não vai impactar, mas vai impactar. Esqueceram do mangue que está bem ali na cara de tudo. Se realmente tiver de ser feito e se use a praça, que seja feito um mercado onde a população possa usar e deve lutar por isso. Não que venha gente de fora para lucrar porque já estarão perdendo uma vez que as embarcações que estão sendo colocadas, a menor tem 40 pés e a maioria das embarcações dos pescadores tem 15 pés. Quer dizer a mesma coisa sendo feita pra eles, e sim para os outros. Em primeiro lugar fala do meio ambiente, que esta na cara de todo mundo e	construindo e forçar os caixas iram para a marina. Esta situação não existe. O objetivo é justamente garantir a participação popular no projeto que está sendo desenvolvido através de empresa gabaritada, através de chamamento público e vencedora da concessão. Todas as respostas serão enviadas por e-mail e a prefeitura irá dar visibilidade ao processo e disponibilizar as informações para consulta no site da prefeitura. Será analisado cada tópico e as contribuições são extremamente bem vindas, inclusive posteriormente à audiência. Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou: A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as idéias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura. ... O edital trará que a marina pública terá "x" vagas para a população caixara e preservará um pier para a população tradicional. Quanto aos ranchos, a prefeitura de São Sebastião está recuperando diversos ranchos caixaras e evidentemente isso será mantido. Elas são concorrentes, as vagas dos ranchos com as da marina. Não se pretende jamais extinguir os ranchos que a prefeitura está reformando e construindo e forçar os caixaras irem para a marina. Esta situação não existe.

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
6	André Luís Rocha Pierobon	andrepierobon@hotmmail.com	(12) 98181-7942	<p>ninguém falou sobre isso, sendo esse seu questionamento sobre o empreendimento.</p> <p>Contribuição escrita: Não escreveu a questão no formulário.</p> <p>Fala: Informa que é membro da sociedade civil organizada e pôde observar no projeto que há uma delimitação de área do terminal num raio de 500m, sendo que essa delimitação deve ser no tocante a preservação do meio ambiente. Quer deixar destacado: qual é o posicionamento da Marinha do Brasil, em especial a NPCP (Normas e Procedimentos para as Capitania dos Portos) onde diz taxativamente que a 500m do Terminal Almirante Barroso não pode-se haver fundeio nem navegação das embarcações. Sendo assim, a NPCP será alterada ou o projeto terá mais de um terço afetado. Levando em consideração que aquela área por ser centro tem um projeto do governo do estado de transpor a travessia por balsas. No tocante à segurança da navegação, vê como principal órgão a Marinha do Brasil e não a USP, sendo</p>	<p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou:</p> <p>... A Marinha do Brasil participou e efetivamente coordenou os trabalhos da USP. Todo regramento e normas foram ditadas pela Marinha num trabalho com participação da Petrobrás, da Capitania dos Portos, da Prefeitura, contratado pela Petrobrás e a cópia deste trabalho está à disposição na prefeitura como um trabalho público. José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou:</p> <p>... A questão da consulta à Marinha do Brasil, no estudo da USP, realmente a Capitania dos Portos participou do processo conforme foi dito pelo Luís.</p> <p>... Resposta Técnica: Desde 2018 a Prefeitura de São Sebastião iniciou as tratativas com a Transpetro, Capitania dos Portos e Cia Docas de SS para</p>

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



72837

Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
7	Felipe Santana (Zangado) PMSS	Não indicou e-mail e nem telefone no formulário		<p>que esta não foi consultada, conforme o escopo apresentado, e seria a entidade com maior representatividade para deliberar sim ou não neste tema. Solicita esclarecimento sobre esta questão.</p> <p>Contribuição escrita: Sabedores que somos, a NPCP no item 0510 - Outras restrições alinea "f" áreas de segurança, item "4" não é permitido o tráfego e fundeio de embarcações a menos de 500 metros do Terminal Almirante Barroso (TEBAR), como será respeitada essa exigência no projeto?</p>	<p>avaliação conjunta quanto a melhor forma de operação conjunto.</p> <p>A Transpetro contratou o Tanque de Provas Numérico da POLI/USP, que elaborou o Estudo da Influência da Marina Pública da Rua da Praia de São Sebastião no Acesso de Navios Petroleiros ao Terminal Almirante Barroso (TEBAR), na forma de RELATÓRIO TÉCNICO.</p> <p>Este estudo indicou raio de 500 m de distância entre as operações da futura Marina e o TEBAR, não indicando outro óbice contrário ao empreendimento.</p>
				<p>Fala: Pergunta em relação à questão do percentual de retorno, pois ficou parecendo que aquele 1% está relacionado ao ISS e deu a entender na palestra que não. 1% é retorno da parte financeira a ser conseguida no decorrer da exploração do negócio e no que tange ao ISS, permanece o que está 5% na lei municipal. Solicita esclarecimento.</p> <p>Contribuição escrita: Não escreveu a questão no formulário.</p>	<p>Resposta Técnica: O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira que foi efetuado indica que o projeto apresenta indicadores financeiros de viabilidade, como TIR e VPL.</p>



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
8	Reinaldo Moreira - Câmara - Vereador	reinaldo_amf@hotmail.com		<p>Fala:</p> <p>Preocupa-se com a questão da relação da rua da praia com o visual em direção à Ilha Bela e mostrar como isso vai entrosar com terra de modo que não fique uma outra rua da praia. A questão dos empregos, que é muito importante e poucos lembram que há uma obra de grande porte na Queiroz Galvão, a qual encontra-se parada e houve uma organização para a obra da serra e esta obra irá ser desmobilizada pois está com 62% concluída, fala-se da ampliação do porto, e há mais de 40 anos que não consegue sair do papel e imagina-se que está bom para o trabalhador, morador. Quais obras ou quais novos investimentos que gerarão novos empregos. Essa é uma das saídas que temos que é um emprego estável, pois nos últimos tempos só gerou-se empregos instáveis. Gera emprego de obra, faz a obra, três anos depois manda todo mundo embora, e volta todo mundo para o mercado de trabalho. Esse é um mercado de de trabalho para gerar emprego estável, porém tivemos em alguns exemplos uma falta de formação, porque sabemos desde já que os empregos que serão gerados em</p>	<p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou:</p> <p>A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as idéias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura. Esclarece que a Marinha do Brasil participou e efetivamente coordenou os trabalhos da USP. Todo regimento e normas foram ditadas pela Marinha num trabalho com participação da Petrobrás, da Capitania dos Portos, da Prefeitura, contratado pela Petrobrás e a cópia deste trabalho está à disposição na prefeitura como um trabalho público. Quanto ao meio ambiente, uma das indicações da Cetesb para modelagem da marina, foi justamente que ela fosse por molhes, ou seja, paredes com contenção da área da marina fechada, apenas um ponto de entrada. Foram discutidas várias formas de construção, porém para que não ocorra um desassoreamento constante, que seria muito mais prejudicial ao meio ambiente, foi indicada a construção por molhes de modo a minimizar a manutenção e ter menor impacto com a fauna marinha. Quanto às vagas para a população caçara, porto para a população do Bonete e outras comunidades isoladas, foi pensado num pier ao lado da marina e a quantidade de vagas para a população está sendo definida assim como outros pontos que requerem a participação da população para fechar o projeto.</p>

Rua Paulista: 381 - 5º andar - cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

PL 33



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
				<p>grande escala ou maiores proporções para que tenhamos um município que consiga formar esses empregadores desde já e qualificar esses futuros trabalhadores para que possam amanhã possuir a munição para acessar esse mercado de trabalho que sabemos que é muito impulsivo no Guarujá e no Rio de Janeiro. O grande empresário irá buscar M.O. qualificada e não irá encontrar aqui. Quanto a questão da viabilidade de negócio, tem que deixar como é em diversas marinas pelo mundo e também o Yate clube de Ilha Bela, um braço público, algo que a comunidade, a população tem que saber utilizar e dando o exemplo de que há as embarcações de um lado e do outro vários barcos de pesca inclusive até para abastecer no posto, pois tem de ter essa contrapartida, para que a comunidade possa utilizar-se do mesmo píer. Preocupa também conseguir deixar todos os sinais claros desta apresentação para que não reste dúvida, afinal podem haver discordâncias pois nem todo mundo pensa igual, é o rito de uma audiência pública, obviamente, mas que se possa dar a garantia que todos que fizeram questionamentos possam ter uma resposta.</p>	<p>A preocupação da diretoria de urbanismo da prefeitura é conciliar a marina com o centro histórico de São Sebastião. A ideia é de se revitalizar o centro e não de se criar mais um atrativo turístico isolado. O projeto Magalhães foi amplamente discutido e atualizado, sendo que o que baliza o projeto hoje é a viabilidade financeira e ambiental. Objetivo é conciliar a parte técnica e ambiental com a viabilidade econômica, sem perder tempo discutindo projetos utópicos, de modo a se conseguir a concessão do espelho d'água e um produto com retorno para o município. A constituição da marina irá avançar o crescimento econômico, turístico e principalmente recuperar o centro histórico, essas são as premissas. Pretende-se chegar num estudo modelo através de reuniões e das contribuições que serão recebidas, lembrando que trata-se de objeto conceitual para se fechar o edital. O edital trará que a marina pública terá "x" vagas para a população caiçara e preservará um píer para a população tradicional. Quanto aos ranchos, a prefeitura de São Sebastião está recuperando diversos ranchos caiçaras e evidentemente isso será mantido. Elas são concorrentes, as vagas dos ranchos com as da marina. Não se pretende jamais extinguir os ranchos que a prefeitura está reformando e construindo e forçar os caiçaras irem para a marina. Esta situação não existe. O objetivo é justamente garantir a participação popular no projeto que está sendo desenvolvido através de empresa gabaritada, através de chamamento público e vencedora da</p>

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Res 40



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
				<p>Contribuição escrita:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Geração de empregos. 2- Viabilidade do negócio. 3- Pensar nos empregos que possivelmente irão gerar. 	<p>concessão. Todas as respostas serão enviadas por e-mail e a prefeitura irá dar visibilidade ao processo e disponibilizar as informações para consulta no site da prefeitura. Será analisado cada tópico e as contribuições são extremamente bem vindas, inclusive posteriormente à audiência.</p> <p>José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou:</p> <p>...</p> <p>Outra coisa importante é a formação da mão de obra, que é essencial. Há três anos foi feito um estudo para a prefeitura de Bertioga de uma escola de formação de M.O. para marinha, bem na entrada do canal, e realmente deve ser considerado. A questão urbanística da relação da rua da praia com a marina sempre foi uma preocupação, apesar que aqui não está todo o detalhamento, mas esse é um ponto que o próprio IPHAN e a Cetesb exigiram, é importante e tem que ser considerado também...</p> <p>Resposta Técnica:</p> <p>Serão gerados postos de trabalho durante as fases de implantação e operação do empreendimento, mas com perfis distintos.</p> <p>Fase de implantação: previsão de XX postos de trabalho ao longo dos 24 meses de implantação.</p> <p>Fase de operação: previsão de cerca de 2 postos, em média, para cada vaga ocupada, incluindo-se funções administrativas.</p>

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Questão	Nome/ Instituição	E-mail	Telefone	Solicitação/Contribuição	RESPOSTAS
					O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira que foi efetuado indica que o projeto apresenta indicadores financeiros de viabilidade, como TIR e VPL.

Elaboração: Geo Brasilis, 2019

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51
Vila Madalena – São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11.3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Fls 43

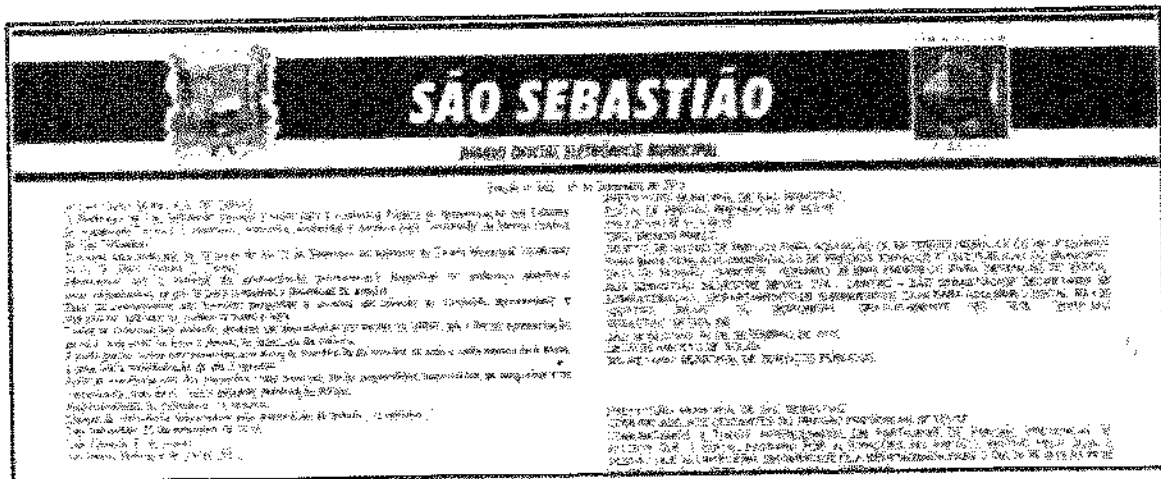
5. COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública foi divulgada nos seguintes meios de comunicação:

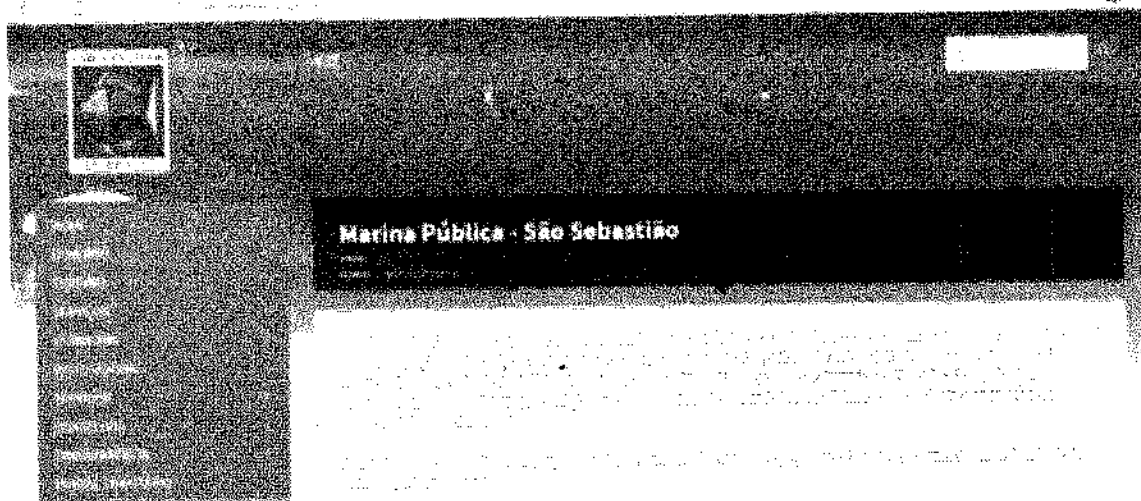
- Diário Oficial de São Sebastião;
- Site da Prefeitura;
- Outros sites.

5.1. Diário Oficial de São Sebastião

Data da publicação e página: 05 de setembro de 2019 - Edição nº 563



5.2. Site da Prefeitura Municipal de São Sebastião



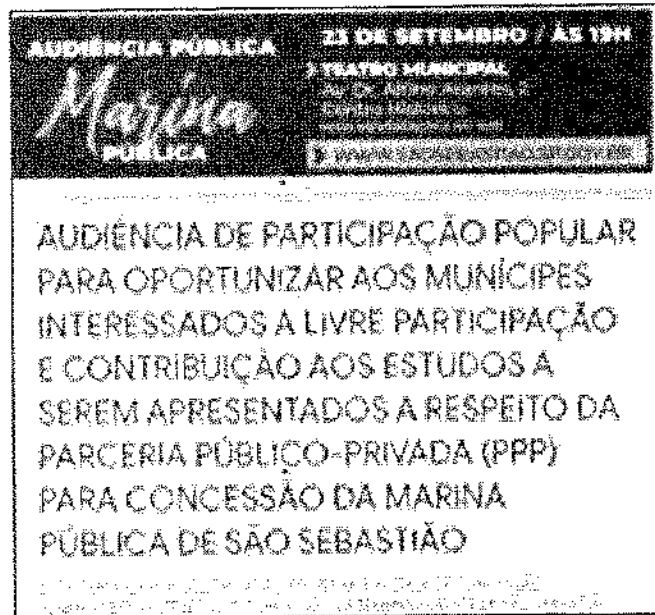
Data da publicação: 06 de setembro de 2019

http://www.saosebastiao.sp.gov.br/marina_publica.asp

Rua Paulistânia, 361 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br





Data da publicação: 17 de setembro de 2019

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezlvPo7CPsOW2dSr-Oaux8elzveOyqsYU0NETmDC-kkWnSHQ/viewform>



Data da publicação: quarta-feira, 25 de setembro de 2019

<http://www.saosebastiao.sp.gov.br/noticia.asp?id=N2592019152849>

5.3. Outros sites

Rue Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



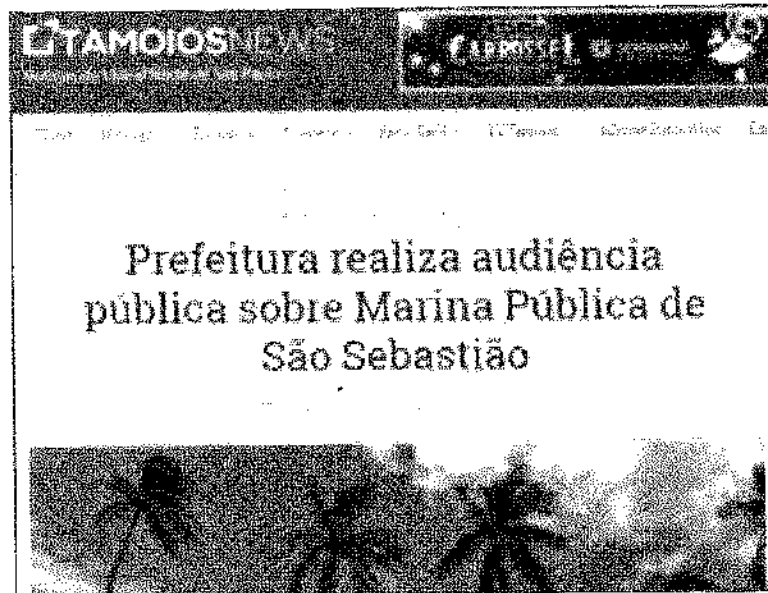
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

13/45



Data da publicação: 11 de setembro de 2019

<https://obandeirante.com.br/?p=3874>



Data da publicação: 08 de setembro de 2019

<https://www.tamoiosnews.com.br/noticias/cidades/sao-sebastiao/prefeitura-realiza-audiencia-publica-sobre-marina-publica-de-sao-sebastiao/>

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



12/16

ANEXO I

- Arquivo em PPT com os slides contendo os estudos de viabilidade, que foram apresentados na Audiência Pública.

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Estudos de Viabilidade Técnica, Ambiental, Econômica, Financeira e Jurídica para
concessão de serviço público precedida de obra pública

Marina Pública de São Sebastião

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Elaboração:

GES
BRASILIS

Planejando o futuro

2019

23 de Setembro de 2019



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Realização:



CP - BRASIL

SUMÁRIO

1. Localização e Acessos
2. Mercado/Demanda
3. Aspectos Naturais
4. Método Construtivo
5. Licenciamento e Aspectos Ambientais
6. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade
7. Estudo de Viabilidade Econômica
8. Modelagem Jurídica e de contratação
9. Cronograma Geral



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Motivações:

A Prefeitura de São Sebastião, visando atender a vocação turística do município e as diversas atividades marítimas já desenvolvidas em seu território, planeja implantar uma Marina Pública de Uso Misto na faixa litorânea do centro histórico, em frente à Praça de Eventos na Av. Dr. Altino Arantes.

Este projeto irá oferecer a via marítima como alternativa para atrair mais visitantes, incluindo o município em novos roteiros turísticos nacionais e internacionais, além de promover o crescimento econômico e consequentemente a geração de novos empregos.

Formato de elaboração dos estudos:

Chamamento Público de Estudos - conforme prevê a legislação federal pertinente (Lei Nº 8.987/95) e Decreto Federal no 8.428 de 2 abril de 2015.

Para subsidiar o Poder Público Municipal nesta ação, a Prefeitura de São Sebastião autorizou, por meio do Edital de Chamamento Público nº 005/2018, a empresa **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.** (www.geobrasilis.com.br) a proceder com os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídica para a concessão da Marina Pública de São Sebastião.



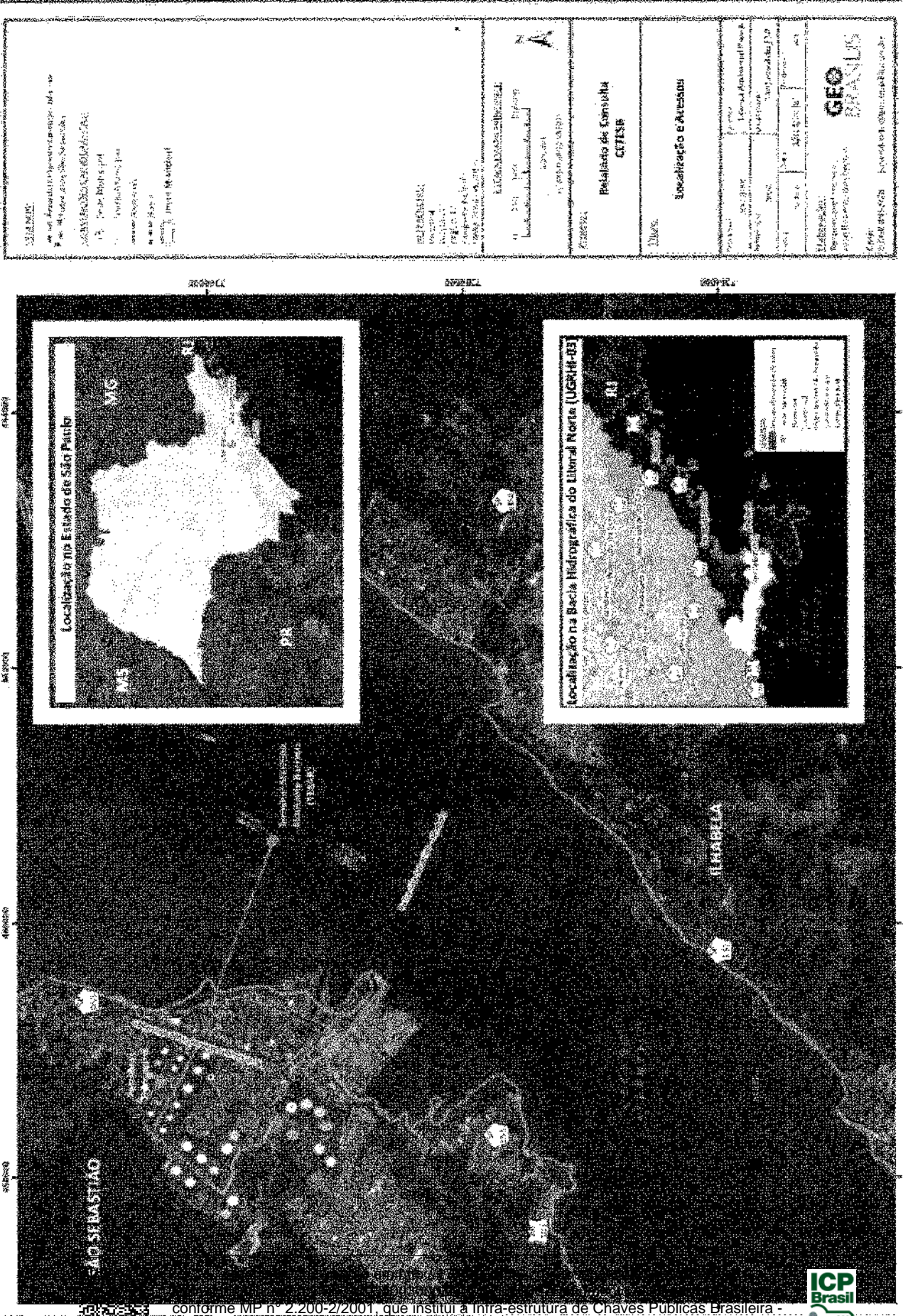
Autenticar documento em <http://www.saosebastiao.br> ou em qualquer outro sistema de autenticação eletrônico, a partir do número de identificação 340039035000000003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



99

F. 1550

Localização e Acessos



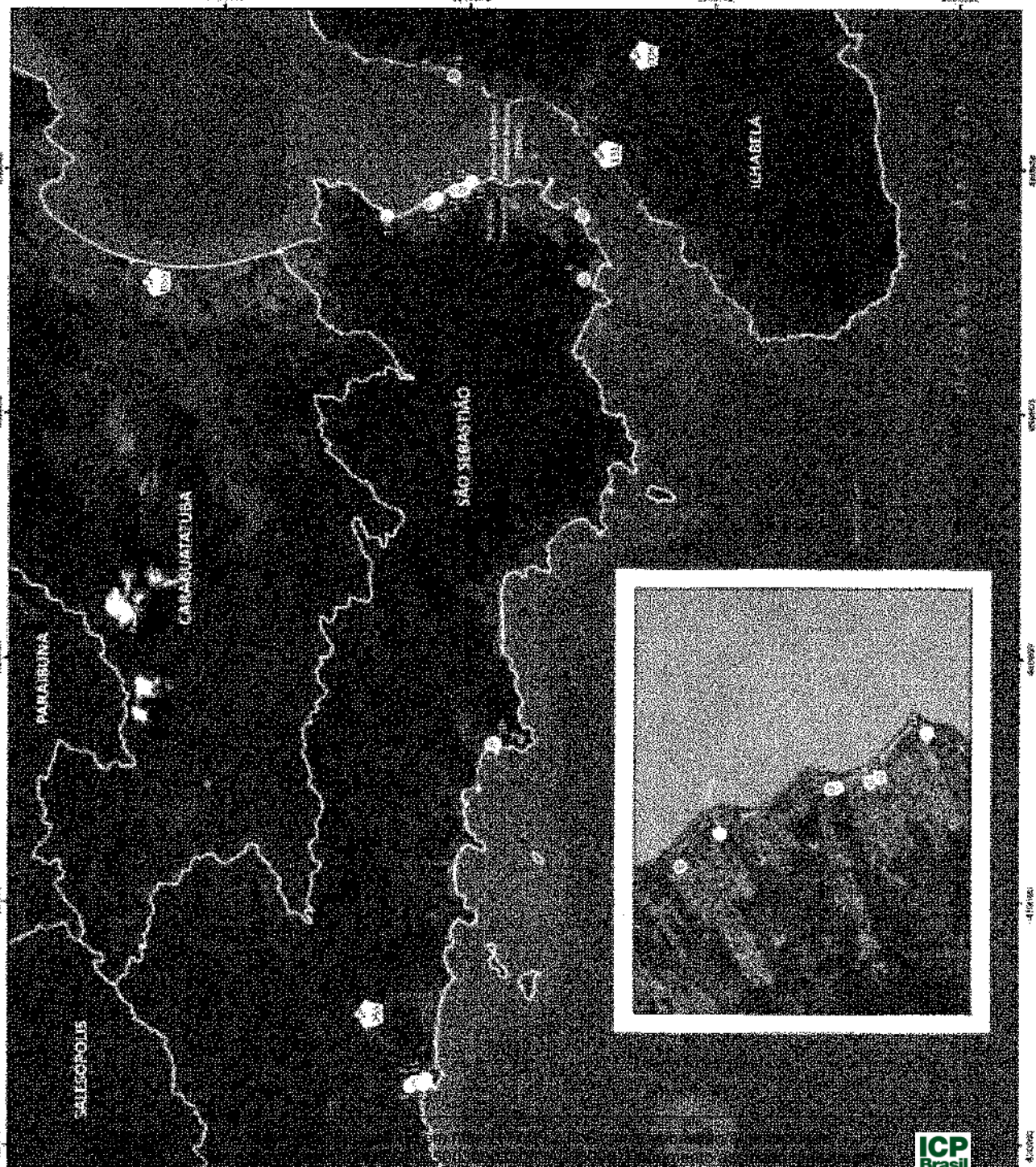
INSTITUIÇÃO Instituto de Planejamento Urbano e Regional do Estado de São Paulo	
AGENCIAMENTO OPERACIONAL Rua São João nº 100 São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO Projeto de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil	
LOCALIZAÇÃO Ilha de São Paulo, Ilha de Terapias, São Sebastião, SP	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL Rua São João nº 100 - São Paulo - SP CEP: 01000-000 Fone: (11) 3304-3000 Fax: (11) 3304-3000 E-mail: iur@iur.sp.gov.br	



Localização e Acessos – Infraestrutura de Apoio Nautico

Colaboração
GEO BRASILIS
 Planejando o futuro

<p>LEGENDA: Infraestrutura de Apoio Nautico Meios: 1 - Marinha Brasileira 2 - Marinha Mercante 3 - Indústria Naval 4 - Armazém de Pesca 5 - Casa Noturna 6 - Alojamento 7 - Armazenagem 8 - Armazenagem de Pesca 9 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 10 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 11 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 12 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 13 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 14 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 15 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 16 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 17 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 18 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 19 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 20 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 21 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 22 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 23 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 24 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 25 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 26 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 27 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 28 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 29 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 30 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 31 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 32 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 33 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 34 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 35 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 36 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 37 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 38 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 39 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 40 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 41 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 42 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 43 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 44 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 45 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 46 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 47 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 48 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 49 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 50 - Armazenagem de Pesca e Congelamento</p>	<p>LEGENDA: Meios: 1 - Marinha Brasileira 2 - Marinha Mercante 3 - Indústria Naval 4 - Armazém de Pesca 5 - Casa Noturna 6 - Alojamento 7 - Armazenagem 8 - Armazenagem de Pesca 9 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 10 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 11 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 12 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 13 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 14 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 15 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 16 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 17 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 18 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 19 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 20 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 21 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 22 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 23 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 24 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 25 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 26 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 27 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 28 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 29 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 30 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 31 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 32 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 33 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 34 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 35 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 36 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 37 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 38 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 39 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 40 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 41 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 42 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 43 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 44 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 45 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 46 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 47 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 48 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 49 - Armazenagem de Pesca e Congelamento 50 - Armazenagem de Pesca e Congelamento</p>
--	--



Handwritten initials/signature in the top right corner.

Fls 52

LEGENDA:

- Áreas de Interesse Ambiental -
- Mancha Pluvial do São Sebastião
- Infraestrutura Náutica**
- Marina
- Pier
- Parque de São Sebastião
- Parque Pluvial de Ilhabela
- Parque de São Ilhabela
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- Estação
- Academia
- Complexo Olímpico

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Cota Média de 130kV (com 130kV/60kV)
 Cota Média de 60kV (com 60kV/30kV)
 Cota Média de 30kV (com 30kV/15kV)
 Cota Média de 15kV (com 15kV/7,5kV)
 Cota Média de 7,5kV (com 7,5kV/3,75kV)

ESCALA: 1:100.000

LABORÓRIO

GEO BRASIL
Planejando o futuro

Relatório de Consulta
CETESB

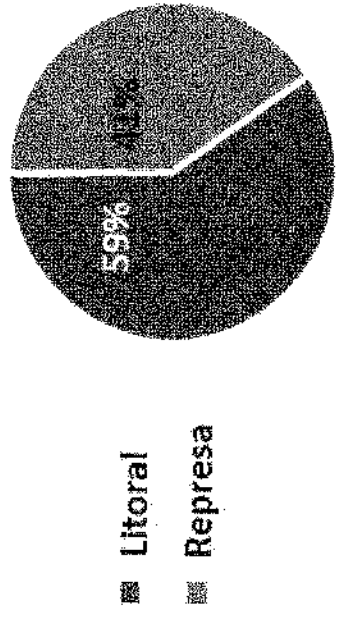
INFRAESTRUTURA NAUTICA

Mapa Consultivo
 20/07/2008



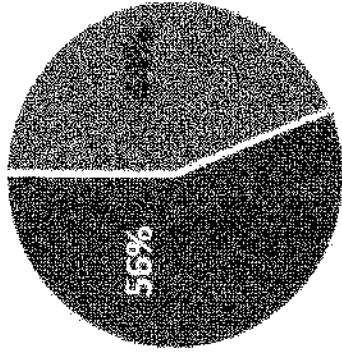
Grandes números do setor náutico paulista, 2017

Quantidade de estruturas



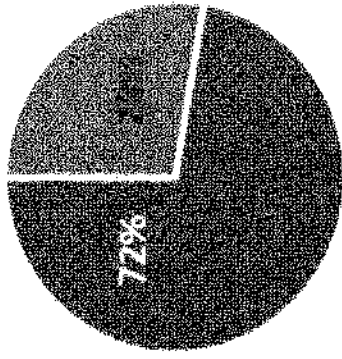
Total: 170 marinas e garagens náuticas

Vagas



Total: 18.723 vagas

Faturamento*



Total: R\$ 195,6 milhões

Dados do Litoral Paulista:

- 100 marinas
- 10.485 vagas
- Faturamento de R\$ 141 milhões

Dados do Litoral Paulista:

- Média de 105 vagas/marinas
- Média de faturamento por marina R\$ 1,4 milhão
- Média de faturamento por vaga R\$ 13.448,78

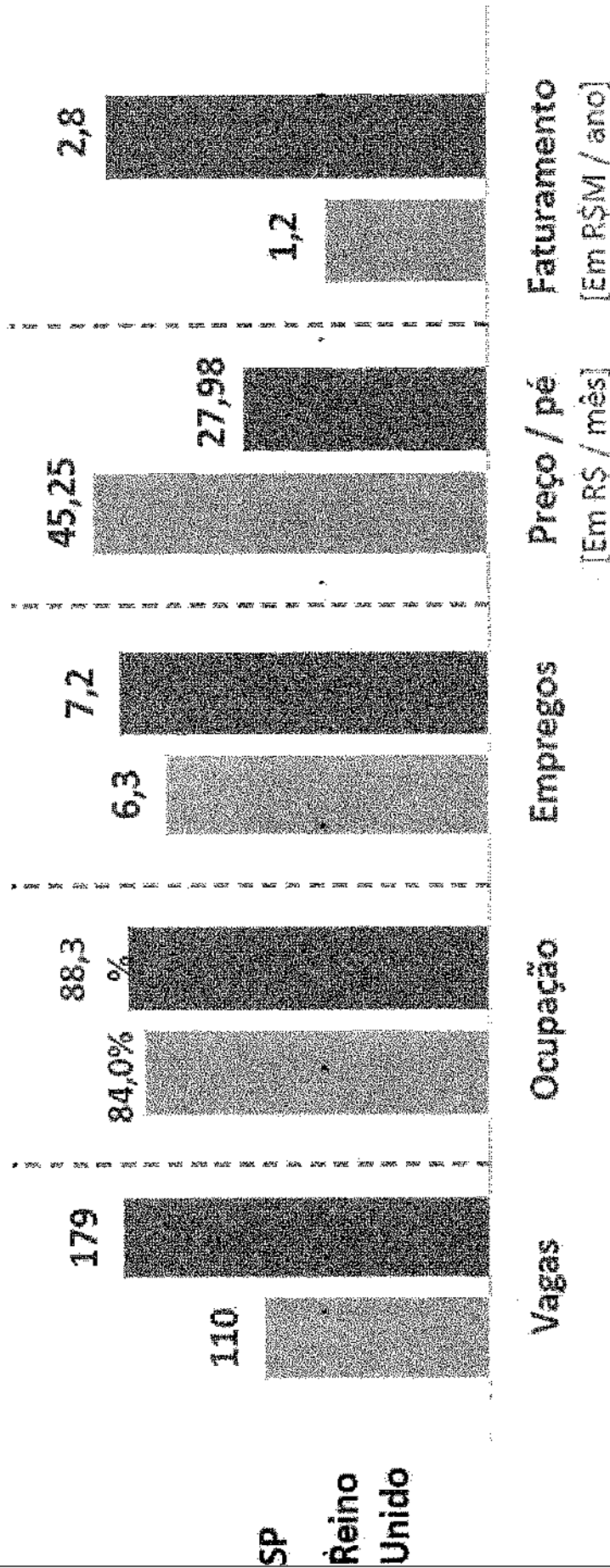


Passo

Comparativo das estruturas de apoio náutico do Estado de São Paulo e Reino Unido - 2017

Perfil das estruturas de apoio náutico

Informações para uma estrutura média



Fonte: British Marine, 2017 e ICOMIA, 2016

Fonte: Fórum Náutico Paulista, 2018.



Marinas e garagens náuticas localizadas no Litoral Norte (2017)

	Garagem náutica	Garagem náutica para Moto Aquática	Clube	Marina	Total Geral
Rústulos de Linha					
Caraguatatuba	5			6	11
Ilhabela	2	1	3	1	7
São Sebastião	9		1	5	15
Ubatuba	13		1	3	17
Total Geral	29	1	5	15	50

Fonte: Petrobras, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

2019



Característica das estruturas náuticas de São Sebastião (2017)

Empresa	Tipo	Infraestrutura	Serviços	Local
Marinha Porto Seguro	Garagem náutica	Vagas secas, poitas para pernoite, sistema "travel lift" para descer e subir embarcação	Socorro náutico, manutenção, serviços de marinho, limpeza da embarcação e despachante náutico.	Praia Preta
Key Marine	Garagem náutica	Vagas secas, 10 poitas, tratores.	Socorro náutico, charter.	Centro (entre Pontal da Cruz e Arrastão)
Marinha Vitória	Garagem náutica	Vagas secas, trator, rampa.	Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, limpeza das embarcações, charter e passeios nas ilhas dos Gatos, das Ilhas e das Couves.	Boiçucanga
Marinha Canto do Rio	Garagem náutica	Vagas secas, 2 tratores, rampa, píer.	Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, limpeza das embarcações, manutenção de estofado e casco de fibra, charter e passeios para as ilhas dos Gatos, das Ilhas e das Couves.	Boiçucanga

Fonte: Petrobras, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Característica das estruturas náuticas de São Sebastião (2017)

Empresa	Tipo	Infraestrutura	Serviços	Local
Empresário Náutico Barequeçaba	Garagem náutica	Vagas secas, tratores	Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água e limpeza da embarcação	Barequeçaba
Empresário Náutico Pontal	Garagem náutica	Oficina	Manutenção de embarcações	Pontal da Cruz
Empresário Clube Barra do Una	Clube	Não identificado	Não identificado	Barra do Una
Empresário Canoa Barra do Una	Marina	80 vagas de lanchas entre secas e molhadas, 40 vagas de Jet ski, píer, rampa, tratores, restaurante, área de lazer.	Subida e descida de embarcação da água, embarcação para socorro náutico, alimentos e bebidas, lavagem da embarcação (produtos biodegradáveis)	Barra do Una
Empresário Igararé	Marina	Vagas secas e molhadas, 30 poitas homologadas, píer, restaurante, piscina, estacionamento e oficina náutica.	Serviço de bote embarque e desembarque, venda de embarcações, abastecimento combustível, alimentos e bebidas, manutenção de embarcação (inclui pintura), socorro náutico.	Praia do Arrastão

Fonte: Petrobras, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Handwritten signature

Característica das estruturas náuticas de São Sebastião (2017)

Empresa	Tipo	Infraestrutura	Serviços	Local
Marina Ondas do Una	Marina	120 vagas secas, vagas molhadas, 4 tratores, píer, piscina e área de lazer, rampa, loja náutica	Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, agenciamento de charter, venda de embarcações para os proprietários, serviço da loja náutica e abastecimento.	Barra do Una
Marinella	Marina	Vagas secas, Píer, rampa	Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, charter e passeios.	Barra do Una
Marina Boreste	Marina	Píer, vagas secas, rampa, tratores, oficina para reparo, piscina e bar, piso impermeável, canaletas e caixas separadoras de água e óleo.	Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, agenciamento de compra venda de embarcações para os proprietários, abastecimento, alimentos e bebidas.	Barra do Una
Náutica Pontal da Olaria	Garagem náutica	Não identificado	Não identificado	Portal da Olaria
Náutica Santana	Garagem náutica	Não identificado	Não identificado	Pontal da Cruz
Marina Motor Boat	Garagem náutica	Não identificado	Não identificado	Portal da Olaria

Fonte: Petrobras, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Handwritten signature



Participação Média de Barcos nas Marinas / Tamanhos por Faixas

Participação Média de Barcos nas Marinas	Levantamento de mercado	Adotado
Tamanhos por Faixas	% Participação	% Participação
até 40'	25%	54%
40' a 70'	50%	24%
Acima de 70'	25%	21%
Total	100%	100%



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



FLS

Característica do custo médio do aluguel de vagas secas e molhadas na Baixada Santista, São Sebastião e Angra dos Reis¹

Baixada Santista (BS)	São Sebastião (SP)	Angra dos Reis (RJ)
Mais barato de todos	Mais caro que BS	Mais caro que BS e São Sebastião
	Mais barato que Angra	

1 - Dados levantados pela Geo Brasilis.

Preços gerais cobrados vagas molhadas entre Litoral Norte e Litoral Sul (1º semestre 2019):

Faixas dos Barcos	Litoral Sul	Varição entre as Faixas - Litoral Sul	Litoral Norte	Fator - Varição Litoral Sul	Var. % de Preços Litoral Norte x Litoral Sul	Faixas Adotadas	Aluguel Adotado
40' a 50'	R\$ 3.400		R\$ 5.667		67%	40'	R\$ 3.080
51' a 60'	R\$ 3.600	6%	R\$ 6.000	1,06	67%		
62' a 70'	R\$ 4.500	25%	R\$ 6.500	1,25	44%	65'	R\$ 6.770
70'	R\$ 5.500	22%	R\$ 7.944	1,22	44%	80'	R\$ 8.740



RS 60

Taxa de ocupação média das vagas na alta temporada e na baixa temporada

Temporadas ¹	Taxa de Ocupação %
Alta	80% a 85%
Baixa	65% a 70%

1 - Dados levantados nas Entrevistas de Mercado pela Geo Brasilis.

Taxa de ocupação adotada para as vagas na Marina de São Sebastião

Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
20%	25%	30%	35%	45%	55%	65%	75% ¹		

Ramp up = tendência de evolução/crescimento durante o tempo.

1 - 75% - Premissa flat adotada a partir do Ano 6 até o Ano 30.



Serviços de Apoio Fundamentais aos Usuários

Serviços de Apoio Fundamentais aos Usuários¹

Serviços Básicos Essenciais	Vestiários Estacionamento Restaurante Barco de Transporte
Comércio e Serviços Indiretos (Locações de Espaços)	Barco de Resgate Despachante Broker
Espaço dos Marinheiros	Materiais Náuticos/Regata Serviços básicos para marinheiros

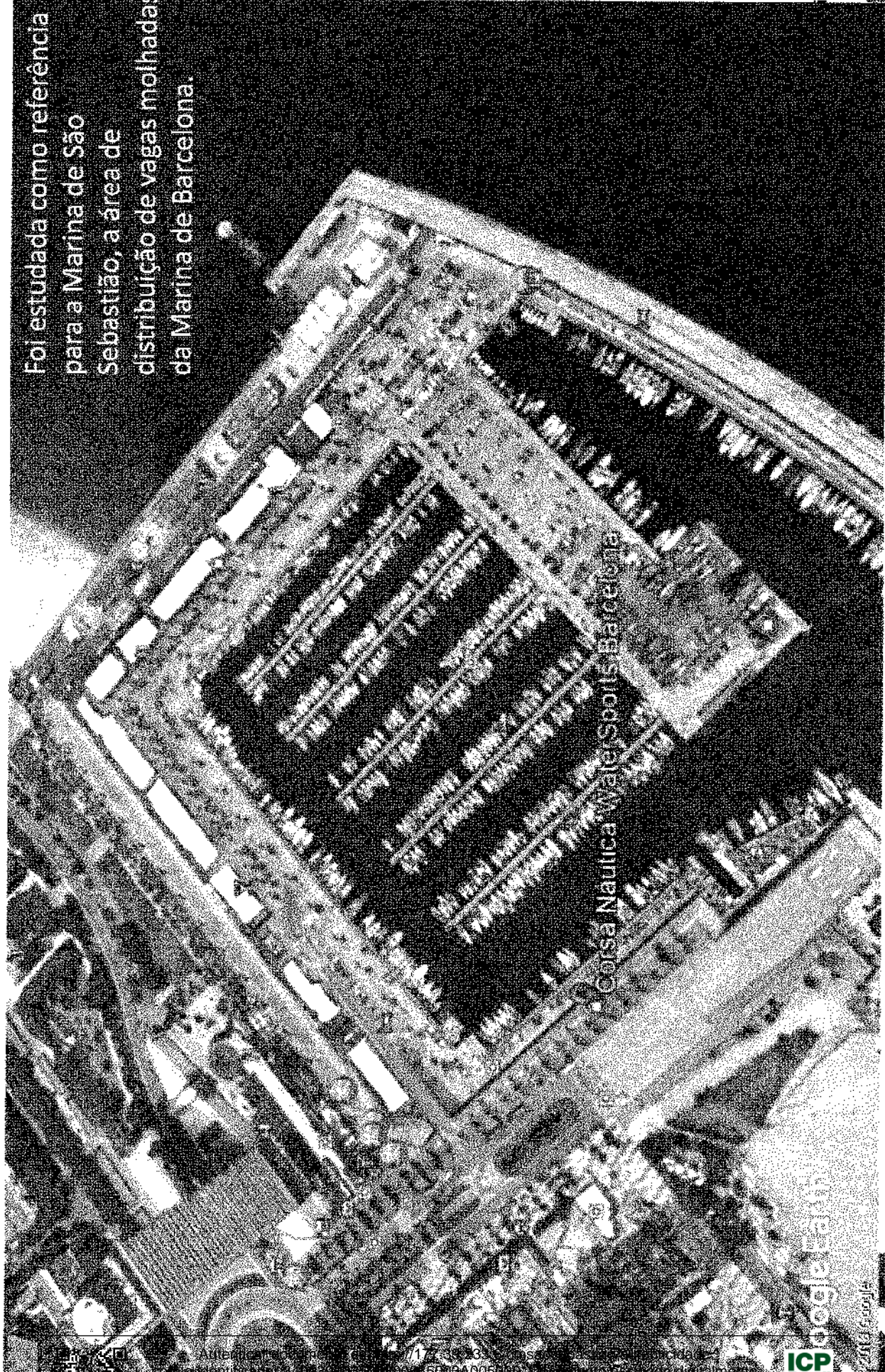
1 – Dados levantados nas Entrevistas de Mercado pela Geo Brasilis.



8/16/02

Corsa Náutica Water Sport Barcelona (Marina de Barcelona)

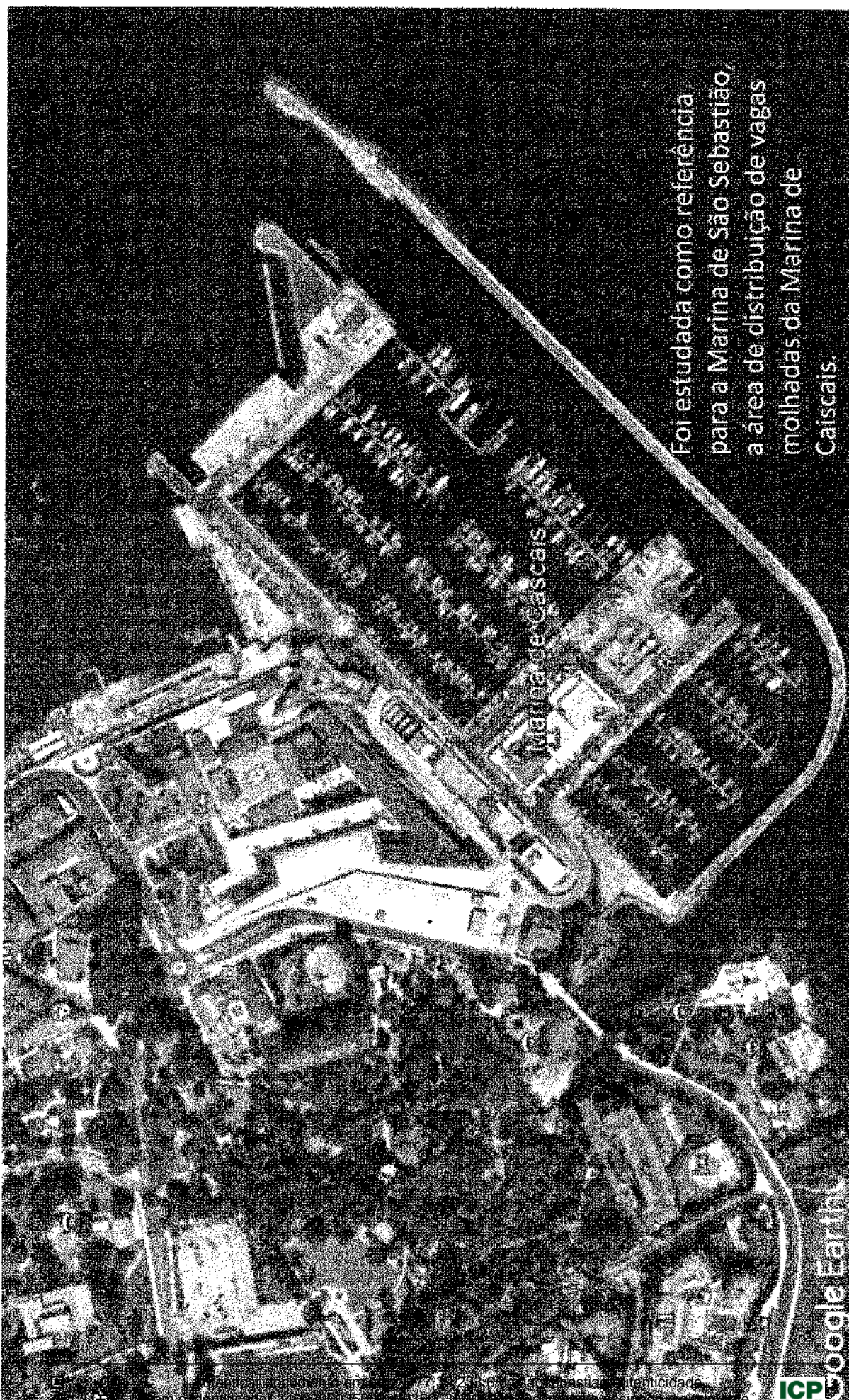
Foi estudada como referência para a Marina de São Sebastião, a área de distribuição de vagas molhadas da Marina de Barcelona.



Handwritten initials/signature

4. Mercado/Demanda – Benchmarking

Marina de Caiscals



Foi estudada como referência para a Marina de São Sebastião, a área de distribuição de vagas molhadas da Marina de Caiscals.



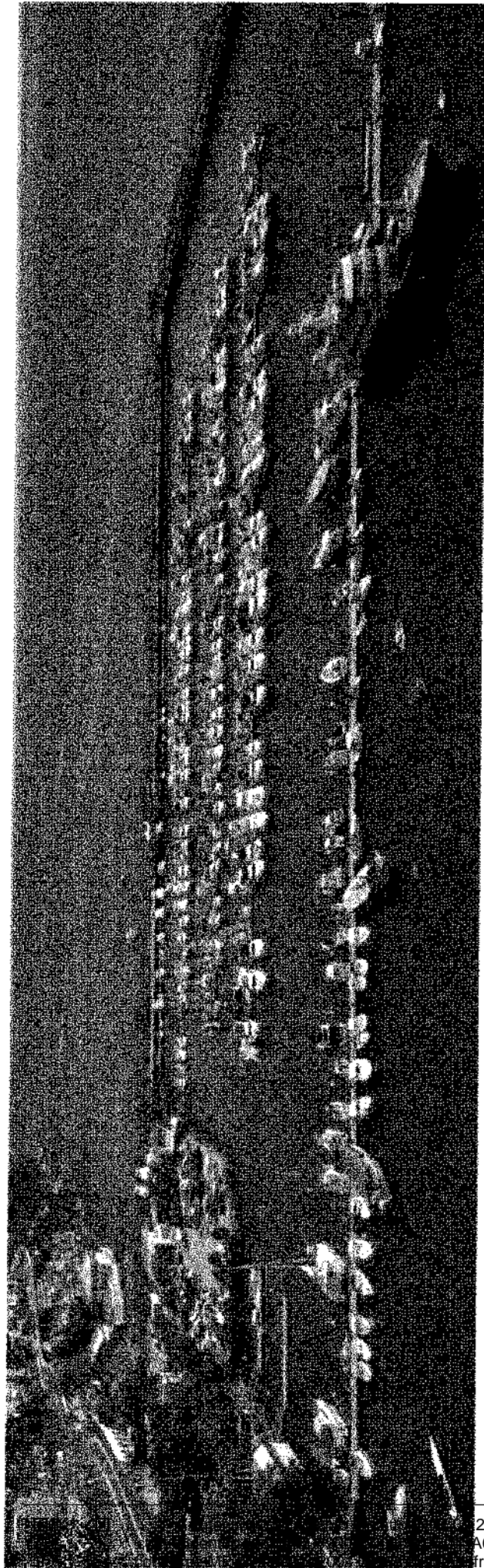
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Google Earth

© 2013 Google

* RCB/04



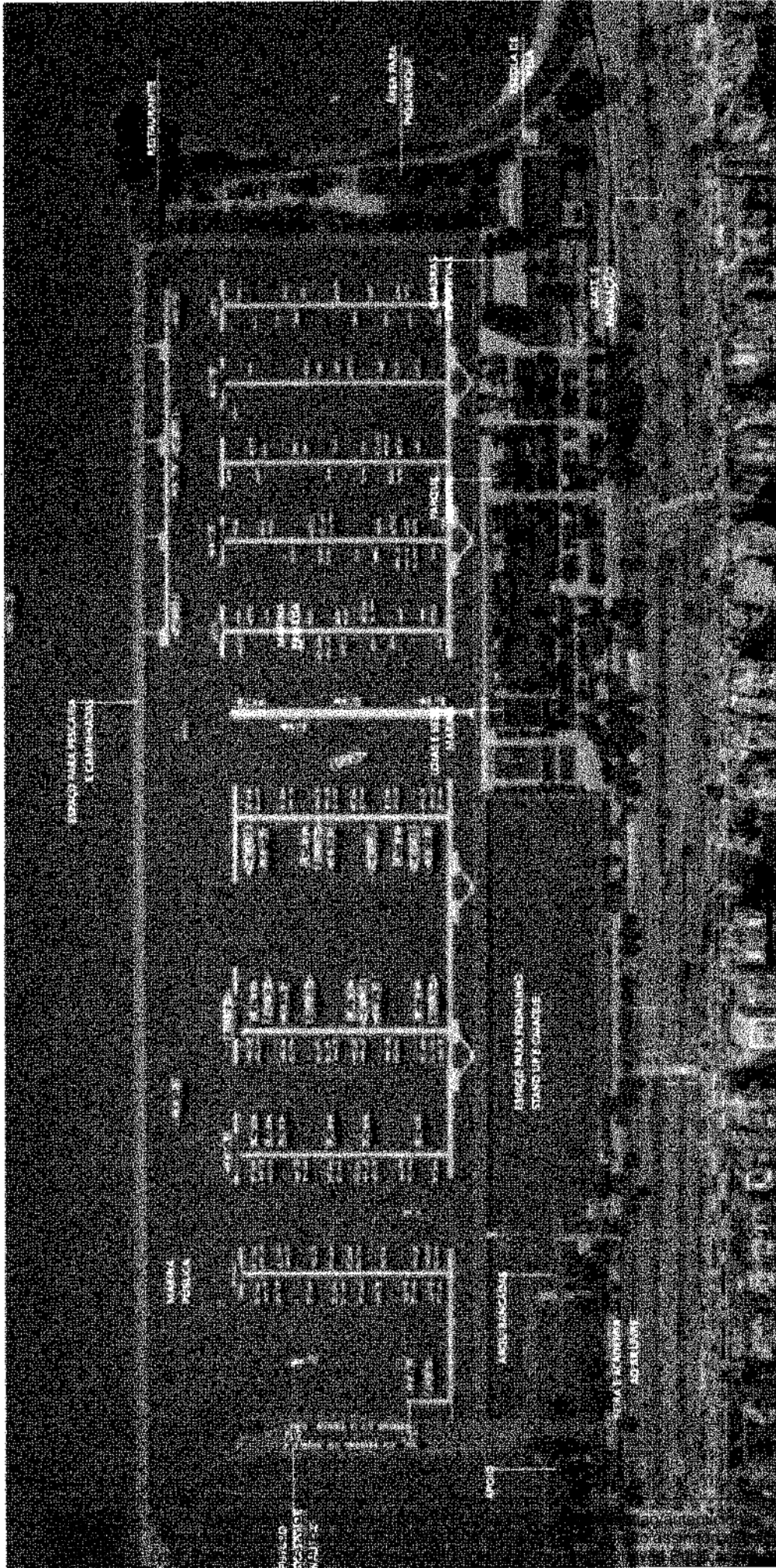
Foi estudada como referência para a Marina de São Sebastião, a área de distribuição de vagas molhadas da Marina Bahia.



Pls 05

2. Mercado/Demanda – Benchmarking

Marina Beira Mar – Florianópolis SC – Projeto



Estudo de Viabilidade da Universidade de SC - Centro Tecnológico - Engenharia Civil - Projeto Marina Beira
Mara - Florianópolis 2016

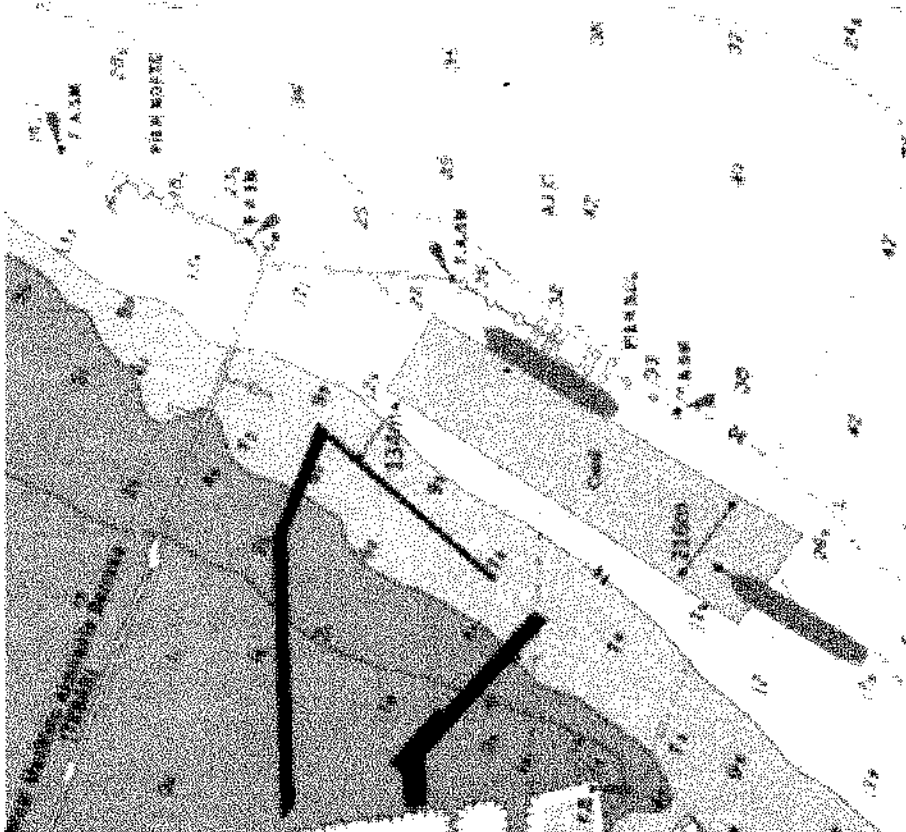
Elaboração
GEO
BRASILIS
Planejando o futuro

Fls 66.

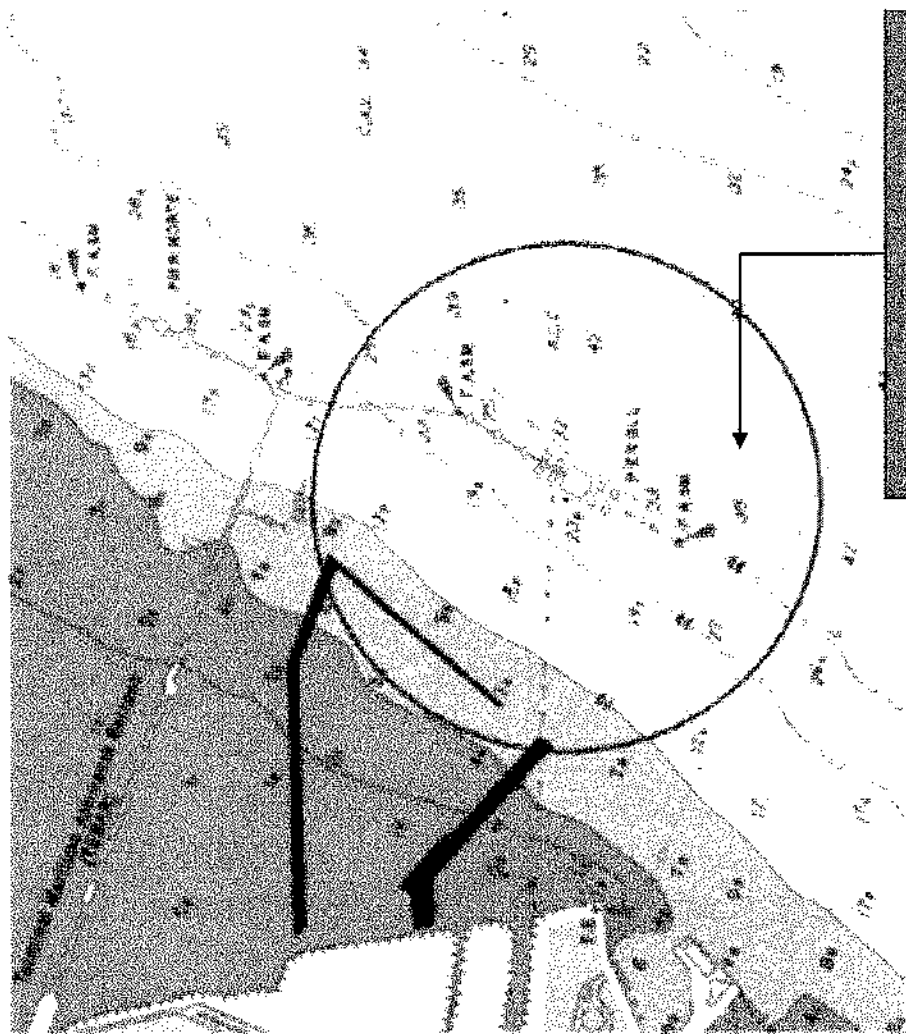


Aspectos Técnicos

Restrição do Canal de Aproximação do TEBAR



Restrição da Norma da Capitania dos Portos



Raio de 500 m do TEBAR
Não é permitido o
fundo e tráfego de
embarcações

DIASILIS
Planejando o futuro

22/6/19

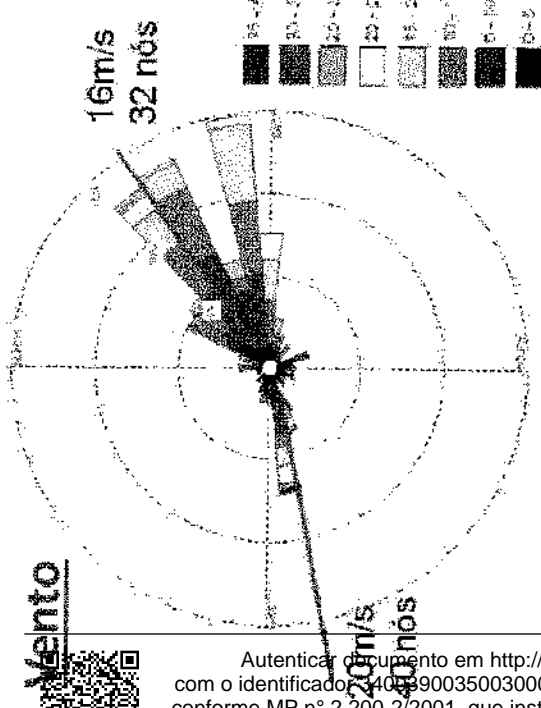


2068

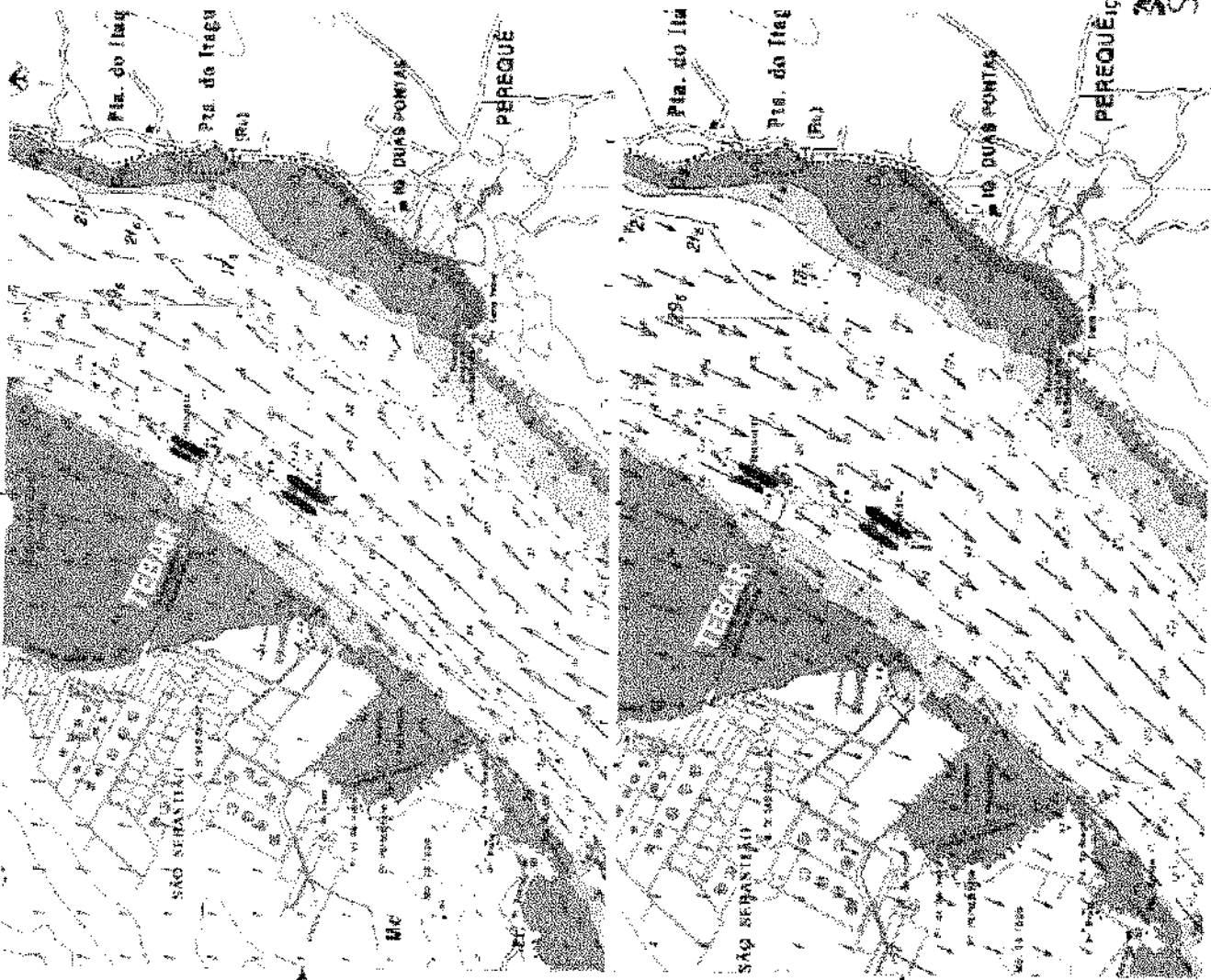
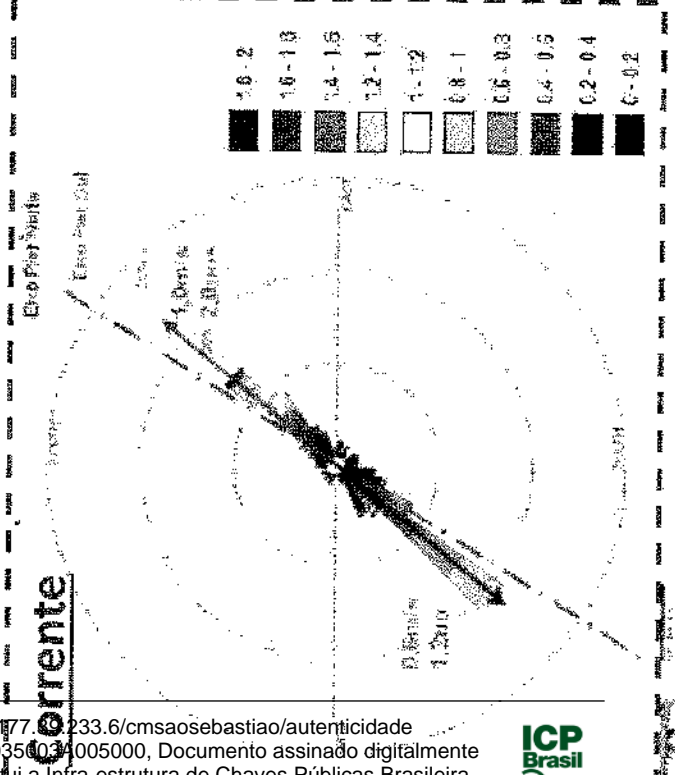
Aspectos Naturais - 1º Relatório do Lanque de Provas Numérico (USP)

Aspectos Naturais

Vento



Corrente

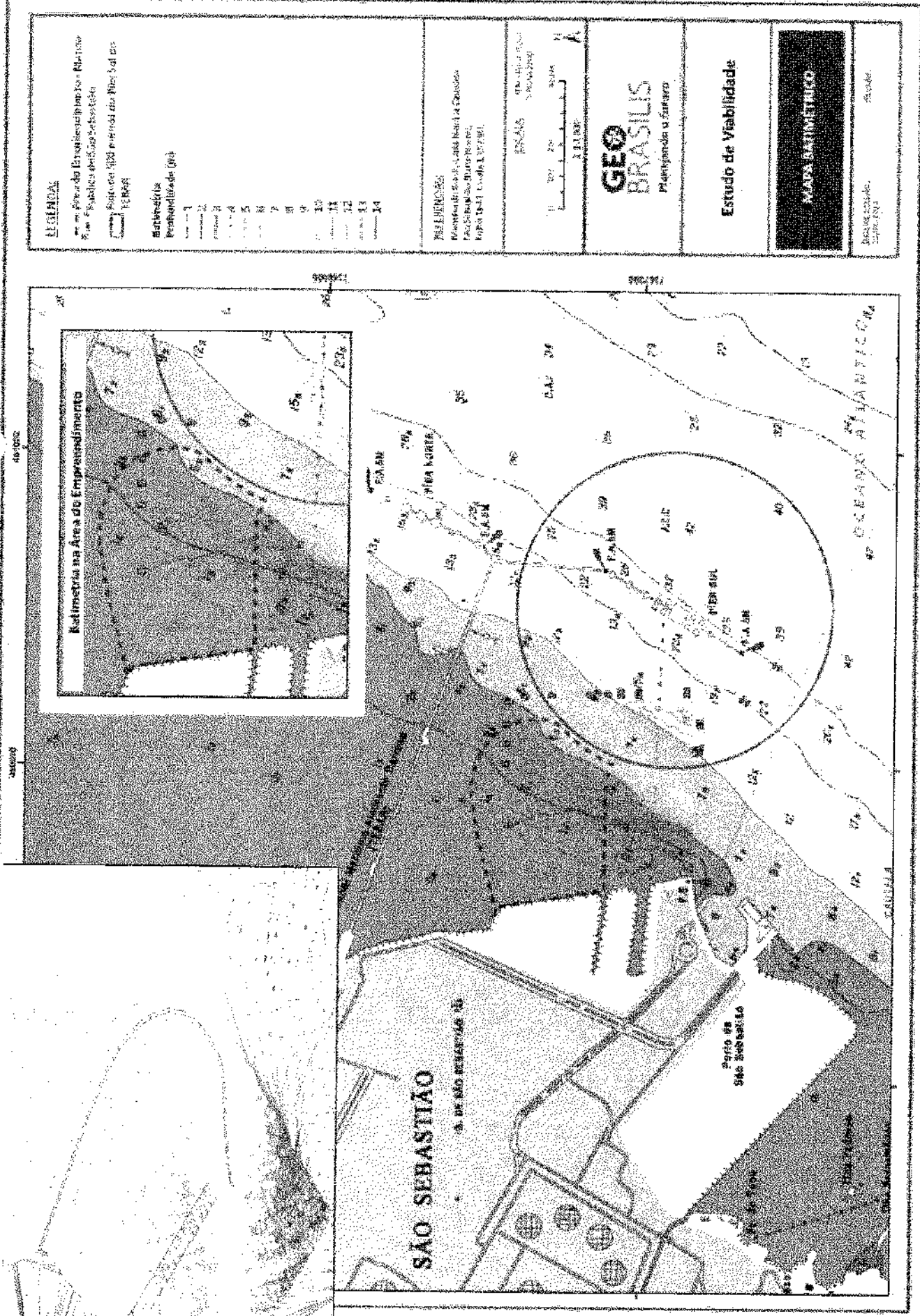


SILIS
Planejando o futuro



15/06/09

Aspectos Naturais - Carta Náutica e Batimetria no Porto de São Sebastião



LEGENDA

Estado de Conservação do Rio
 Rio Público de São Sebastião

Área de Proteção Ambiental do Rio das Ilhas

MATERIAIS

Profundidade (m)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----

NOTAS

1. Este mapa foi elaborado em 1980.

PROJEÇÃO

Projeção de UTM, Datum de São Paulo, Escala Horizontal: 1:10000, Escala Vertical: 1:10000

GEOBRASIL

Planejamento Urbano

Estudo de Viabilidade

MAPA BATIMÉTRICO

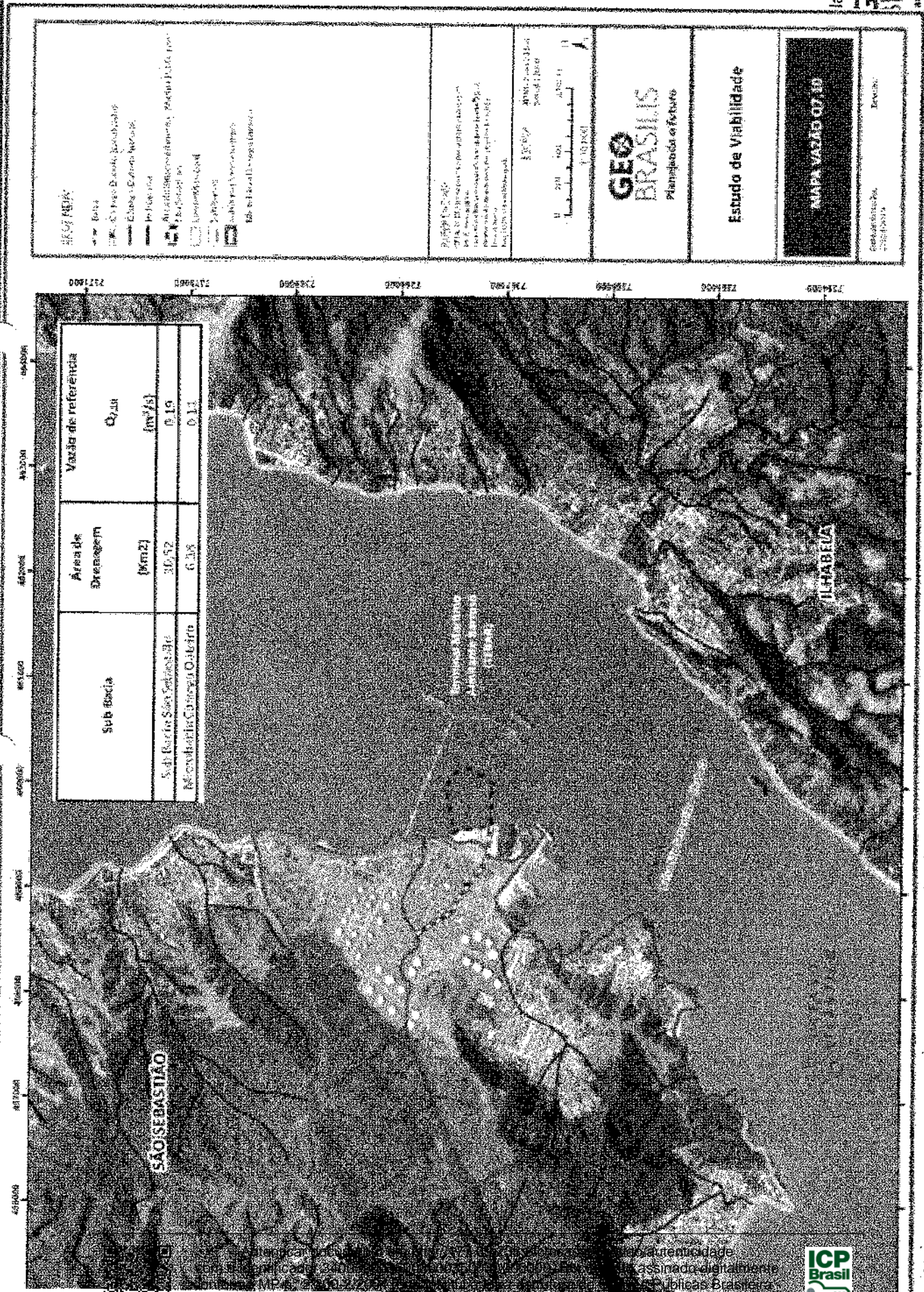
Projeto de Engenharia



Autenticar este documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Aspectos Naturais – Corrego Outerio



Sub-Bacia	Área de Drenagem (km ²)	Vazão de referência (m ³ /s)
Sub-Bacia São Sebastião	30,52	0,19
Microbacia Corrego Outerio	6,35	0,11

DESENVOLVIDOR

Projeto de Engenharia Civil
 Rua ...
 ...

PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL

Projeto de Engenharia Civil
 Rua ...
 ...

PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL

Projeto de Engenharia Civil
 Rua ...
 ...

GEO BRASÍLIS
 Planejamento em Futuro

Estudo de Viabilidade

MAPA VAZIÃO 07/10

Projeto de Engenharia Civil
 Rua ...
 ...

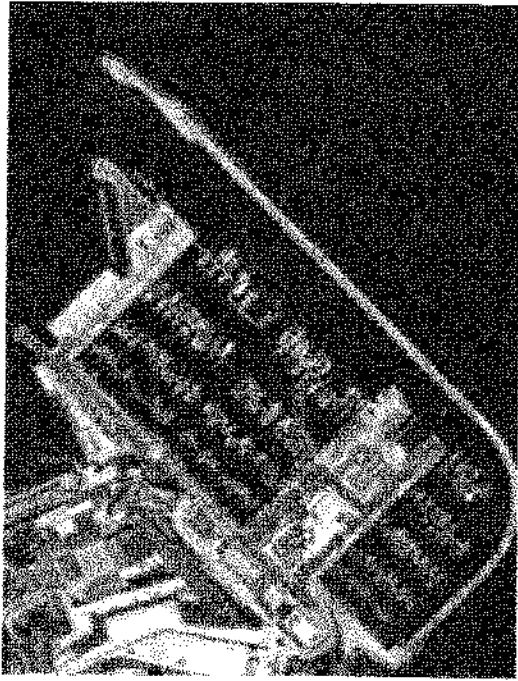
laboração
GEO BRASÍLIS
 planejando o futuro

Handwritten signature or initials.



Método construtivo – Opções de métodos construtivos analisados

Necessidade de molhe:



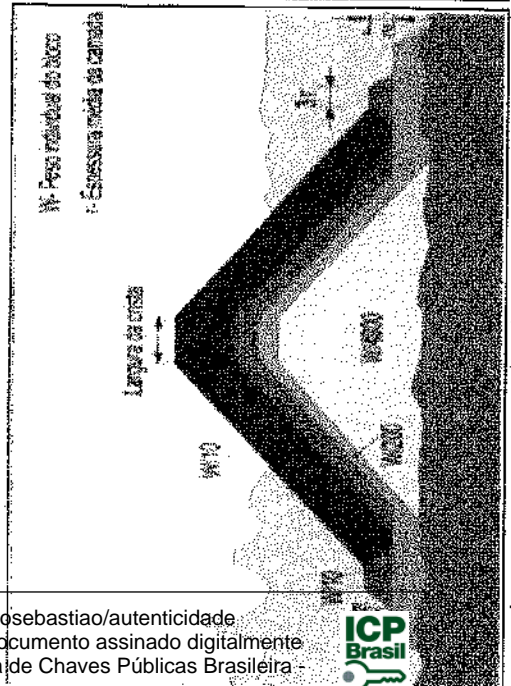
Implantação de canal de acesso e calado com 2,5 a 3,0 m de profundidade.

Aproveitamento do material dragado no interior dos molhes por meio de métodos construtivos específicos.

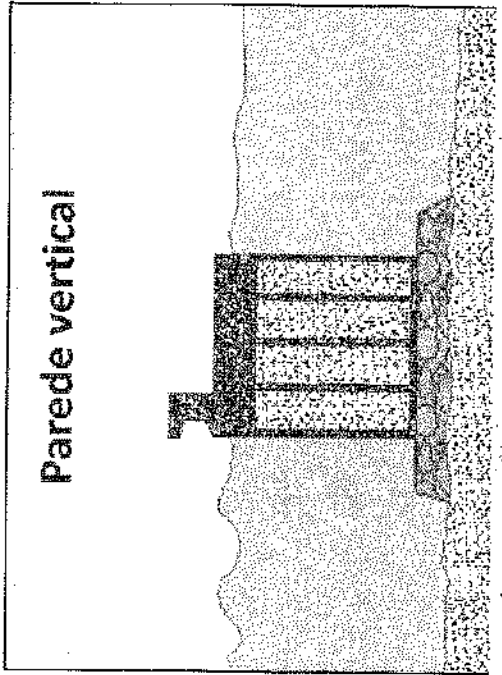
Previsão de medidas para redução do processo de assoreamento.

ALTERNATIVAS E MÉTODOS CONSTRUTIVOS

Enrocamento multi camadas



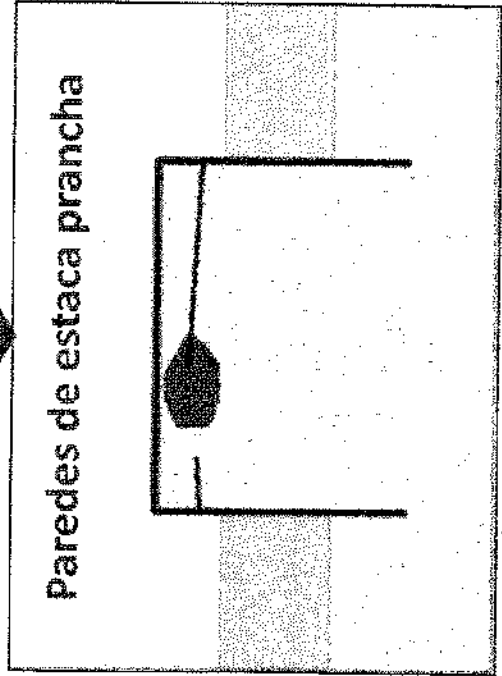
Parede vertical



Opção escolhida para o estudo de viabilidade:



Paredes de estaca prancha



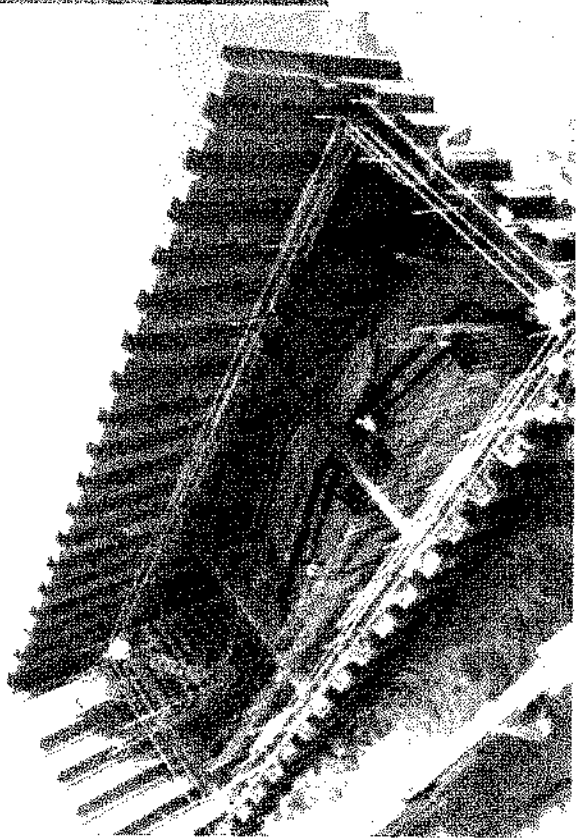
22

1. Método construtivo – escolhido estaca prancha

- L. Os Molhes serão construídos com Estacas Prancha Metálicas cravadas no leito do terreno marítimo.
- Estudo para cravamento em 2 linhas paralelas.
- Entre os perfis, será depositado material de dragagem.
- Para evitar deformação entre os perfis, por flexão, e garantir sua estabilidade geométrica, serão utilizados tirantes/enrijecedores fazendo a ligação entre os blocos estruturais.
- O tabuleiro de rolamento irá contribuir para a rigidez global do conjunto.

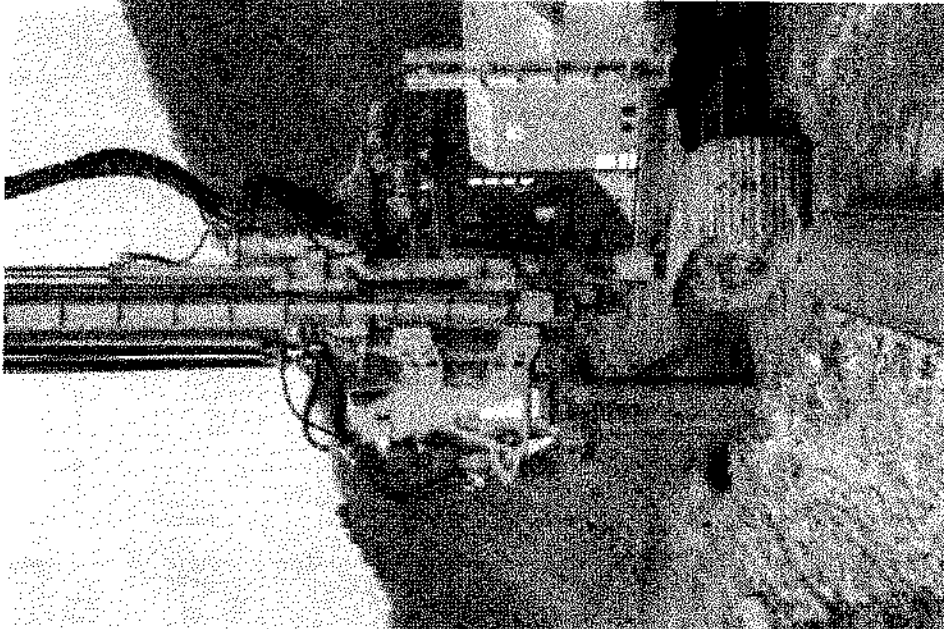
No topo das estacas, serão construídos blocos estruturais interligados por perfis metálicos longitudinais que servirão de apoio para a construção da laje de concreto armado.

Estacas prancha cravadas e espaço entre os perfis para deposição de 40% do material dragado.



Fonte: Hammertec - <http://www.hammertecbrasil.com.br/>, 2019.

Cravação de estacas prancha



Fonte: Hammertec - <http://www.hammertecbrasil.com.br/>, 2019.

Elaboração
GEO
BRASILIS
Planejando o futuro

Fls 22



CONSULTA CETESB

Res. CONAMA nº 257/97 e SMA nº 49/E

PARECER TÉCNICO 40/19/IE E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RAP

Protocolo dos documentos na CETESB, em 19/12/2018

Análise do Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos - ITAP/CETESB, concluída em 21/12/2018

Análise do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer - IEEL/CETESB, recebido em 02/01/2019

Reunião com a Diretoria de Avaliação de Impactos da CETESB, em 02/05/2019

Protocolo de informações complementares/atualização do projeto na CETESB, em 03/05/2019

EMIÇÃO DO PARECER TÉCNICO 40/19/IE E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RAP, em 06/05/2019

IV. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Considerando o exposto, destaca-se que:

- Conforme o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte vigente, são permitidas no local estruturas e atividades náuticas de apoio a atividade turística e lazer náutico, incluindo estruturas náuticas classificadas de I a V.
- O empreendimento será interligado a uma área terrestre urbanizada e com a presença de equipamentos públicos de lazer, turismo, esporte e cultura.
- O Projeto caracteriza-se como empreendimento náutico classe B, conforme a Resolução SMA 102/2013.

No entanto, ressalta-se também que o empreendimento caracteriza-se como uma estrutura de médio porte, com obras de aterro com tratamento e aproveitamento do material dragado, implantação de quebra-mares e estruturas flutuantes para atracação de embarcações, em região que demanda avaliação de impactos, especialmente tráfego, e análise de compatibilidade com os demais empreendimentos e atividades na área de influência do empreendimento como o pier do Terminal Marítimo Almirante Barroso - TEBAR e a Balsa São Sebastião - Ilhabela. A estimativa de viagens das embarcações na alta temporada será de até 720 viagens/dia e o material a ser dragado foi estimado em 222.000 m³.

Desse modo, essa equipe técnica conclui que o licenciamento do empreendimento Marina Pública de São Sebastião deve ser realizado com avaliação de impacto ambiental, por meio de RAP. Relatório Ambiental Preliminar, a ser protocolado junto à Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental, no Departamento de Avaliação de Empreendimentos. O estudo deverá atender ao conteúdo proposto no Roteiro para Elaboração de RAP de Estruturas De Apoio A Embarcações (anexo).

Legenda: ✓ - Etapa concluída



Handwritten initials/signature

Licenciamento e Aspectos Ambientais

CONSÓRCIO IPHAN

Inscrição Estadual: IPHAN/199201

Protocolo da Ficha de Caracterização
Atividade – FCA, em 14/12/2018

Análise do IPHAN-SP para emissão do
Termo de Referência Específico - TRE

Emissão do TRE nº 12, em 08/01/19,

ESTABELECIDO SE FAVORAVELMENTE
À ANUÊNCIA DAS LICENÇAS
AMBIENTAIS E INFORMANDO O
ENQUADRAMENTO DO
EMPREENHIMENTO NO NÍVEL 1
(Anexo I, IN nº 01/2015).

O Termo de Referência Específico - TRE que segue estabelece o escopo mínimo a ser tratado na elaboração dos estudos ambientais necessários ao licenciamento ambiental do empreendimento no que é afeto ao Patrimônio Arqueológico e visa ao atendimento da legislação vigente e no que tange a proteção do patrimônio acatado pelo IPHAN, conforme Art. 13 da IN 01/2015.

Concluído que o empreendimento denominado "Martina Pública de São Sebastião", situado no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, Processo IPHAN nº 01506.005675/2018-54, referente a equipamento turístico e de lazer que visa atendimento das demandas públicas atreladas ao setor turístico, capaz de realizar atrações das embarcações, e principalmente, possibilitar o embarque e desembarque dos turistas que chegam a região ao longo de todo ano no município com área total de 230,875,67 m² foi enquadrado no Nível I, conforme o Anexo I da Instrução Normativa nº 001, de 23 de março de 2015, o IPHAN estabelece o que segue:

Nível I "De baixa interferência sobre as condições existentes do solo, localizadas em áreas afetadas, não coincidentes com sítios arqueológicos cadastrados." Apresentação de Termo de Compromisso do Empreendedor - TCE, conforme art. 15.

Art. 15. Para os empreendimentos classificados como Nível I na tabela constante do Anexo I, será exigido exclusivamente o Termo de Compromisso do Empreendedor - TCE, conforme modelo constante do Anexo III.

Nos levantamentos quanto a possíveis bens acatebidos em âmbito federal, no estado de São Paulo, conforme previsto no Art. 13 da IN 01/2015, informamos que na AID, há um bem tombado (Casa de sabado, com teto pintado, à Avenida Dr. Altino Mendes, 32, Processo 51751), devendo o interessado submeter ao IPHAN o empreendimento para análise do projeto e concessão de autorização para realização de intervenções em áreas de entorno de bens tombados, conforme Portaria IPHAN 420/2010.

O TCE preenchido, assinado e apresentado a esta Superintendência Regional desta ciência e o compromisso de Vossa Senhoria no que se refere às medidas a serem tomadas em caso de achado de bens arqueológicos durante as obras, atendendo às exigências legais para a realização de obras classificadas no Nível I.

Faz-se ao exposto, na perspectiva da Salvaguarda do Patrimônio Arqueológico, este IPHAN acolhe a solicitação e manifesta-se favoravelmente à anuência das Licenças solicitadas junto aos órgãos ambientais (LP, LI e LO).

Legenda: ✓ - Etapa concluída

Geo
BRASILIS
Planejando o futuro

Handwritten initials/signature in the top right corner.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Estudo previsto para avaliar a viabilidade ambiental da Marinha Pública de São Sebastião no processo PMI

ASPECTO	DESCRIÇÃO
Clima	Tropical úmido
Recursos Hídricos	Canal de São Sebastião
Qualidade das águas e sedimentos costeiros	Boa e Ótima
Vegetação	Não possui vegetação natural
Fauna terrestre	Baixo potencial de ocorrência
Fauna aquática	Significativo potencial de ocorrência
Unidades de Conservação	Zona de Amortecimento Marinha do PE Ilhabela
Outras Áreas Ambientalmente Protegidas	Não abrange
Zoneamento Ecológico-Econômico	Compatível (Z5M4)
Equipamentos públicos	Um píer contemplativo que será substituído
Sistema viário	Fácil acesso à rodovia SP-055 (200 m de distância)
Patrimônios Histórico-Culturais	Não interfere em bens tombados

Ponto de atenção
 Ponto positivo



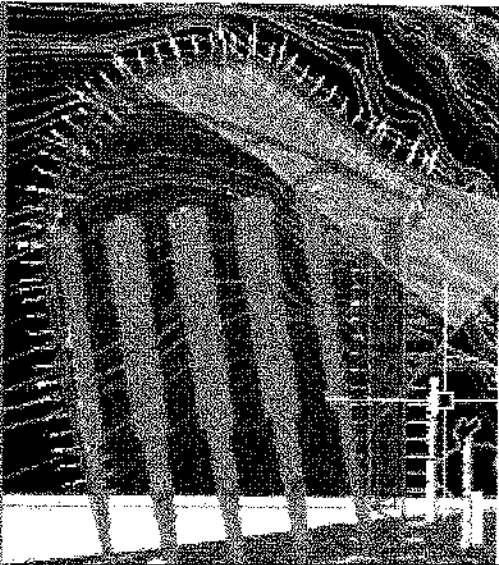
Autenticar documento em <http://177.30.238.6/cms/seo/sebastiao/autenticidade> com o identificador: 340039003500300036003A0035000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



26

Pre-Projetos estudados para verificação de viabilidade – 4 alternativas

ALTERNATIVA 1 – 480 vagas



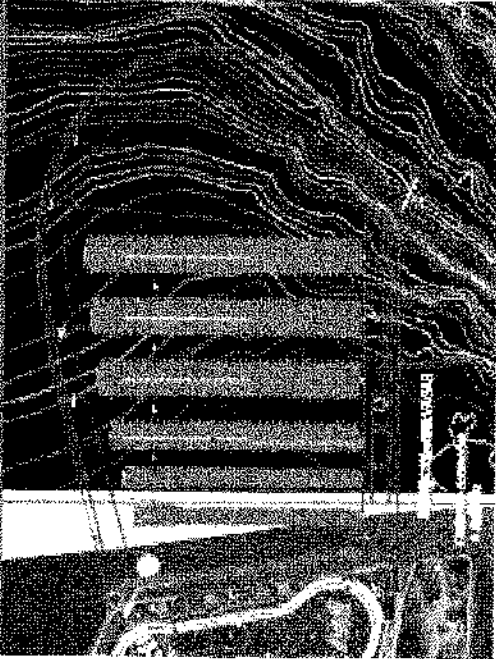
Cotas de projeto: 2,5 a -3,0 metros
Volume de dragagem: 242 mil m³

Volume de bota-fora: 142 mil m³

ALTERNATIVA 4 – 490 vagas

Volume de bota-fora: 184 mil m³

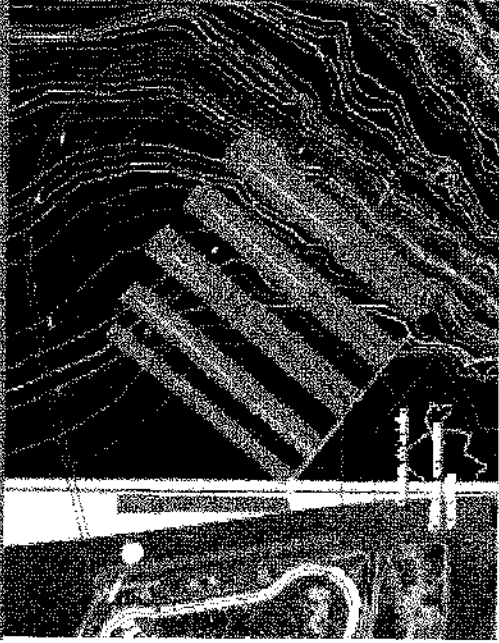
ALTERNATIVA 2 – 602 vagas



Cotas de projeto: 2,5 metros
Volume de dragagem: 222 mil m³

Volume de bota-fora: 122 mil m³

ALTERNATIVA 3 – 562 vagas

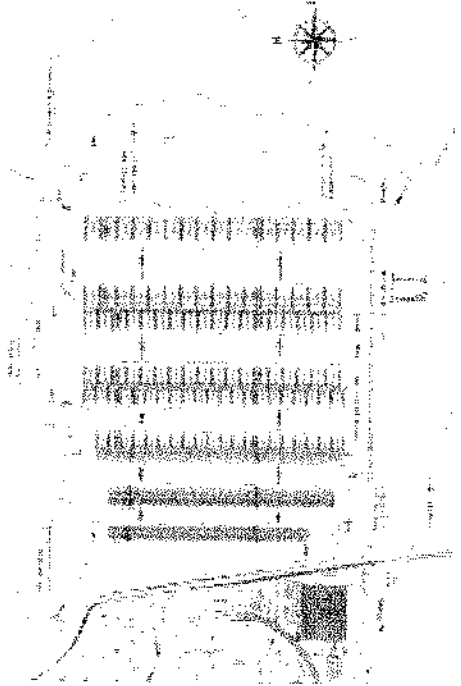


Cotas de projeto: -2,5 a -3,0 metros
Volume de dragagem: 340 mil m³

Volume de bota-fora: 240 mil m³

Premissa comum: aproveitamento do material dragado no interior dos moles: 100 mil m³

Opção escolhida para o estudo de viabilidade:

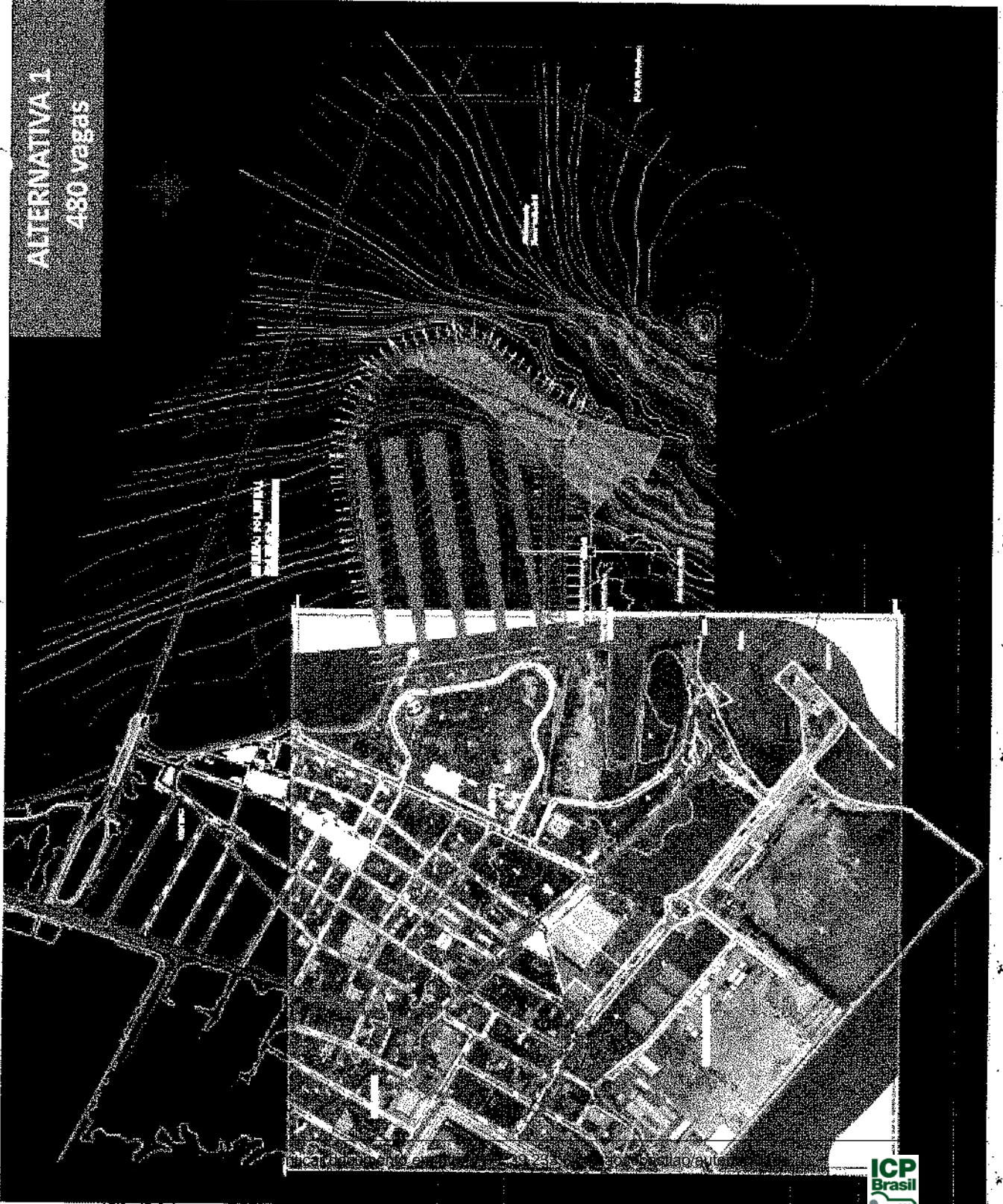


Res 12



Pre-Projetos estudados para verificação de viabilidade - 4 alternativas

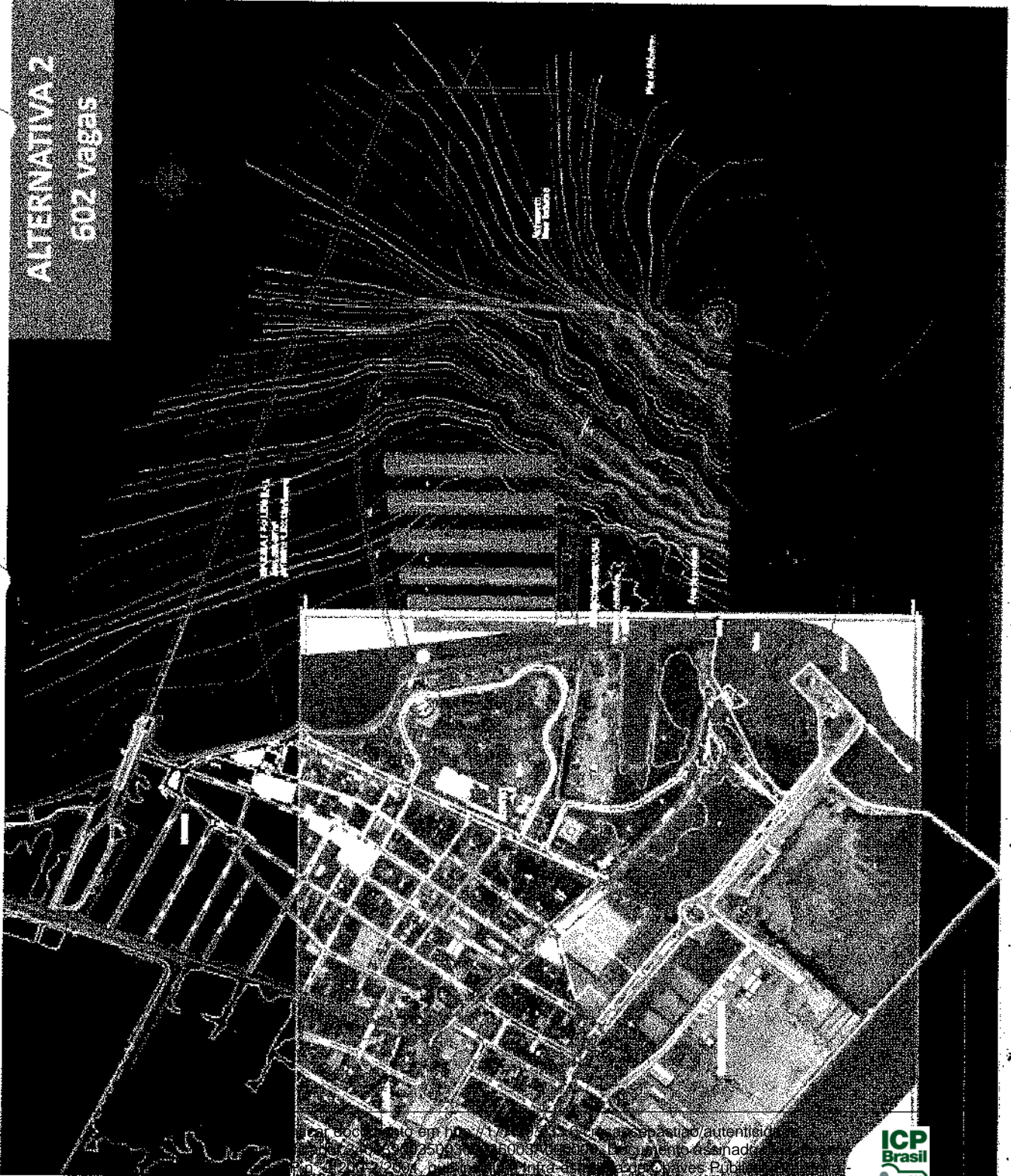
ALTERNATIVA 1
480 vagas



Handwritten signature or initials

ALTERNATIVA 2

602 vagas



Handwritten signature or initials in the top right corner.



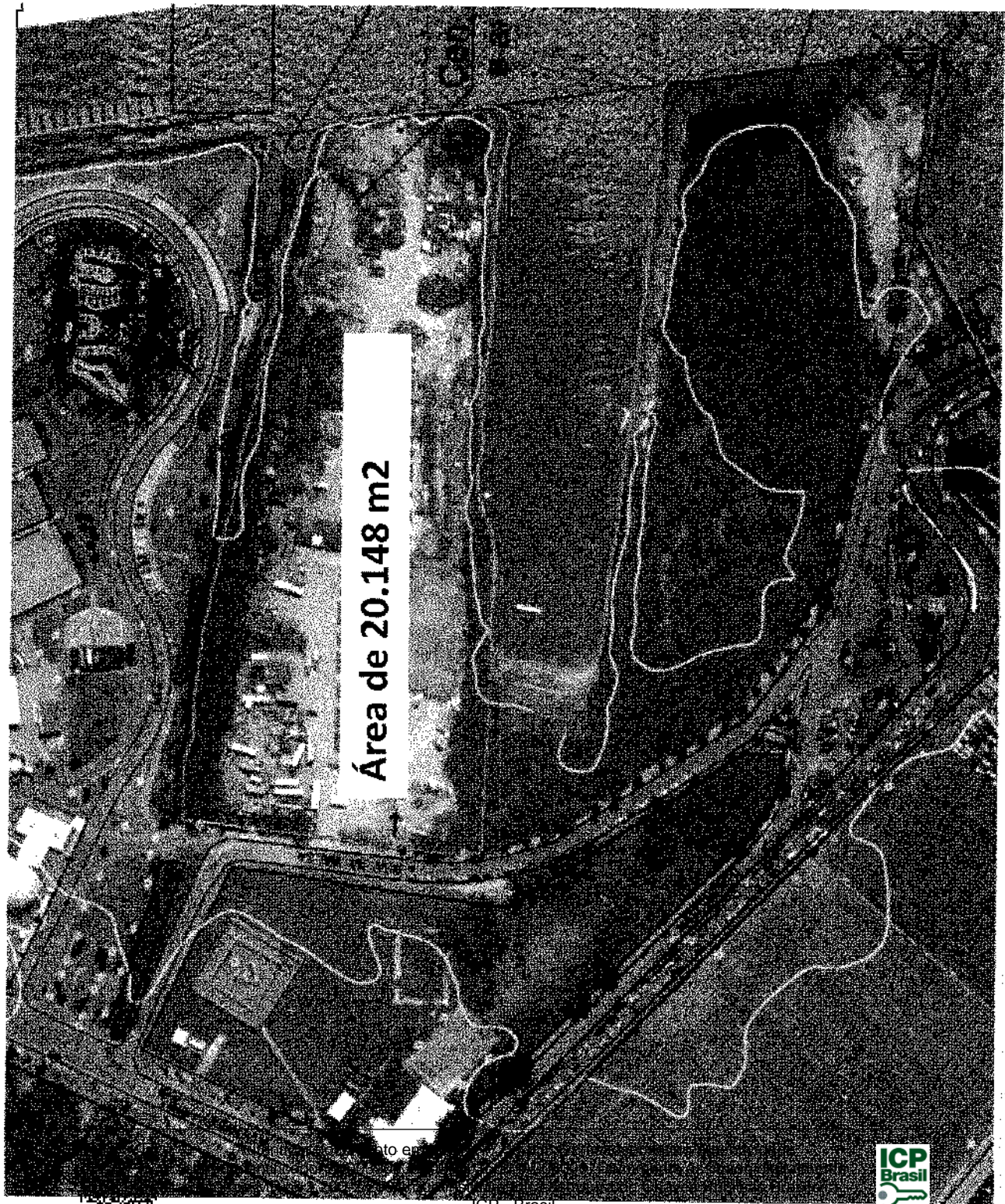
3. Pre-Projetos estudados para verificação de viabilidade - 4 alternativas

ALTERNATIVA 3
562 vagas



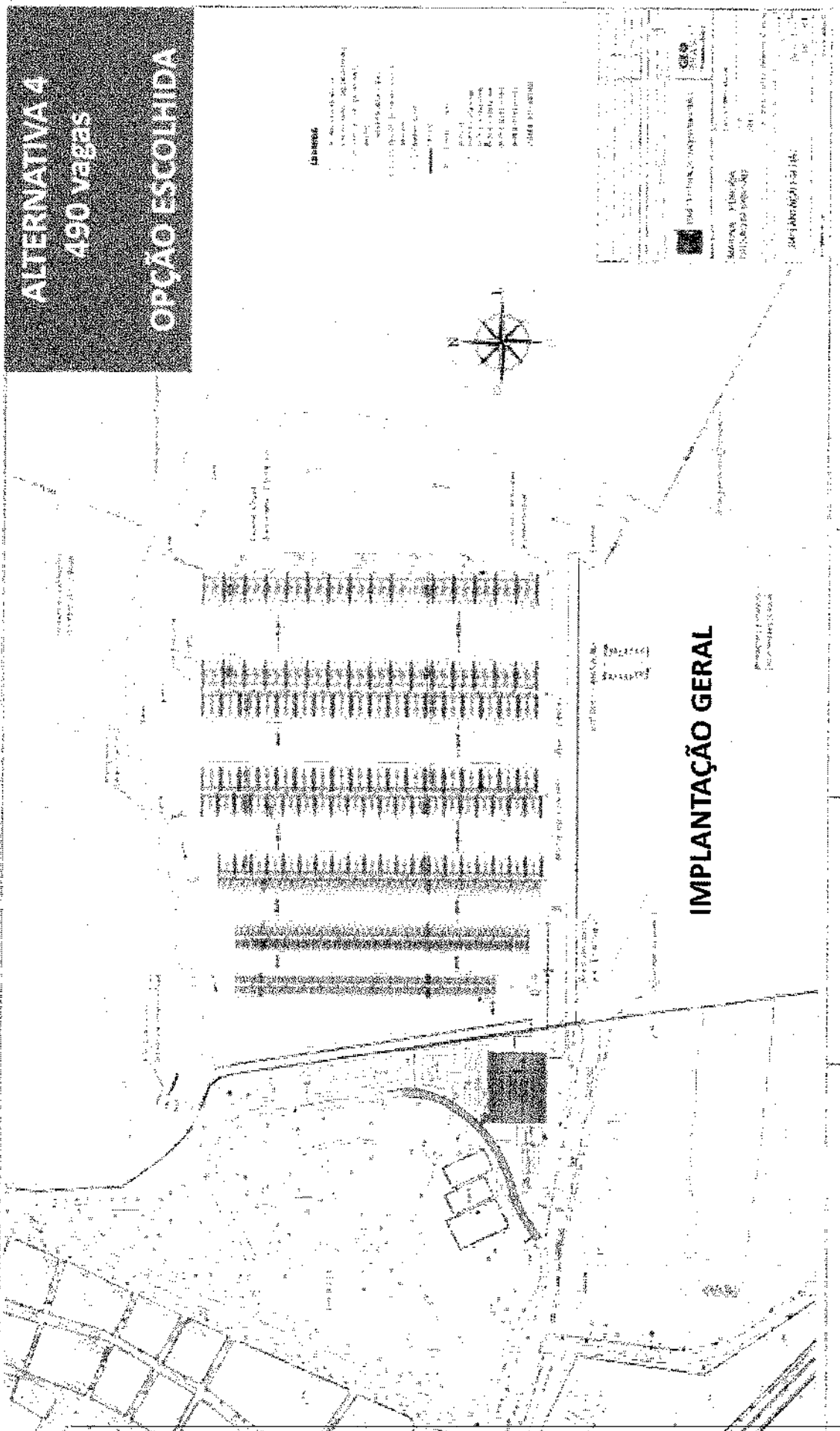
Handwritten signature





Handwritten initials and date: "R. B. 01/08/01"

5. Pré-Projetos estudados para verificação de Viabilidade - 4 alternativas



ALTERNATIVA 4
490 vagas
OPÇÃO ESCOLHIDA

Elaboração
GEO BRASIL
Planejando o futuro



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Handwritten signature

9. Pre-Projetos estudados para verificação de viabilidade – alternativa ESCOLHIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

laboração
GEO BRASIL
 planejando o futuro

BEN

GEO BRASIL
 planejando o futuro

PROJETO DE ARQUITETURA
 ESTUDO LAYOUT 1
 PROJETO CORRETIVO
 IMPLANTAÇÃO DE BASTIÃO
 GOLF

PM102-DE-02-AG-002

9 AG

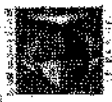
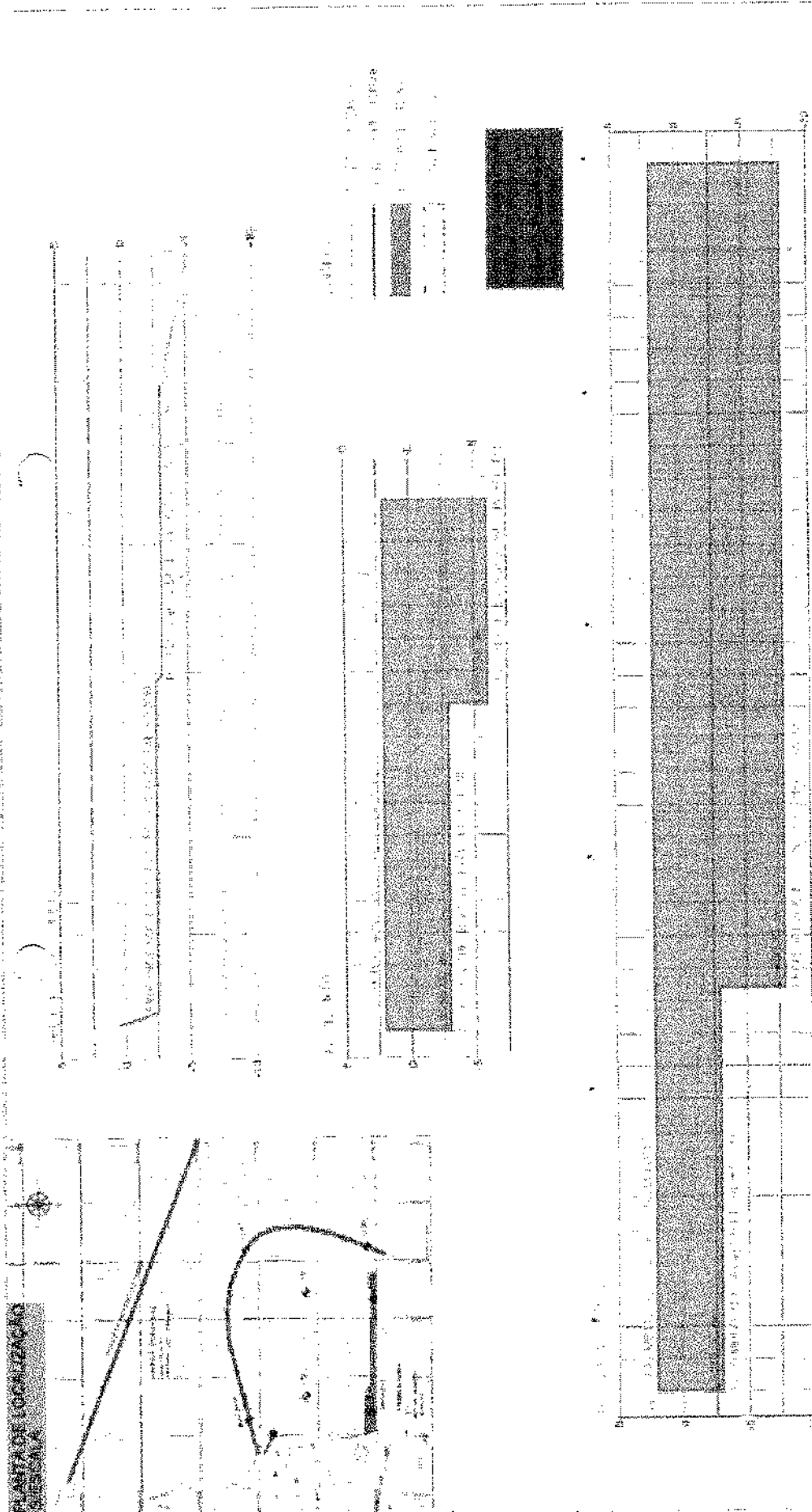


Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsasebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RS 83

PL 84
2008



PROJETO: SOLUCAO GERIAS
 PERFIL CORTANTISSIMAL
 ESCALA: 1:100
 MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS
 PERFIL CORTANTISSIMAL
 ESCALA: 1:100
 MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS	PROJETO: SOLUCAO GERIAS	PROJETO: SOLUCAO GERIAS	PROJETO: SOLUCAO GERIAS
PERFIL CORTANTISSIMAL	PERFIL CORTANTISSIMAL	PERFIL CORTANTISSIMAL	PERFIL CORTANTISSIMAL
ESCALA: 1:100	ESCALA: 1:100	ESCALA: 1:100	ESCALA: 1:100
MARINA SAO SEBASTIAO	MARINA SAO SEBASTIAO	MARINA SAO SEBASTIAO	MARINA SAO SEBASTIAO
PROJETO: SOLUCAO GERIAS	PROJETO: SOLUCAO GERIAS	PROJETO: SOLUCAO GERIAS	PROJETO: SOLUCAO GERIAS
PERFIL CORTANTISSIMAL	PERFIL CORTANTISSIMAL	PERFIL CORTANTISSIMAL	PERFIL CORTANTISSIMAL
ESCALA: 1:100	ESCALA: 1:100	ESCALA: 1:100	ESCALA: 1:100
MARINA SAO SEBASTIAO	MARINA SAO SEBASTIAO	MARINA SAO SEBASTIAO	MARINA SAO SEBASTIAO

PMI02-DE-02-AG-003

PROJETO: SOLUCAO GERIAS

PERFIL CORTANTISSIMAL

ESCALA: 1:100

MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS

PERFIL CORTANTISSIMAL

ESCALA: 1:100

MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS

PERFIL CORTANTISSIMAL

ESCALA: 1:100

MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS

PERFIL CORTANTISSIMAL

ESCALA: 1:100

MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS

PERFIL CORTANTISSIMAL

ESCALA: 1:100

MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS

PERFIL CORTANTISSIMAL

ESCALA: 1:100

MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS

PERFIL CORTANTISSIMAL

ESCALA: 1:100

MARINA SAO SEBASTIAO

PROJETO: SOLUCAO GERIAS

PERFIL CORTANTISSIMAL

ESCALA: 1:100

MARINA SAO SEBASTIAO

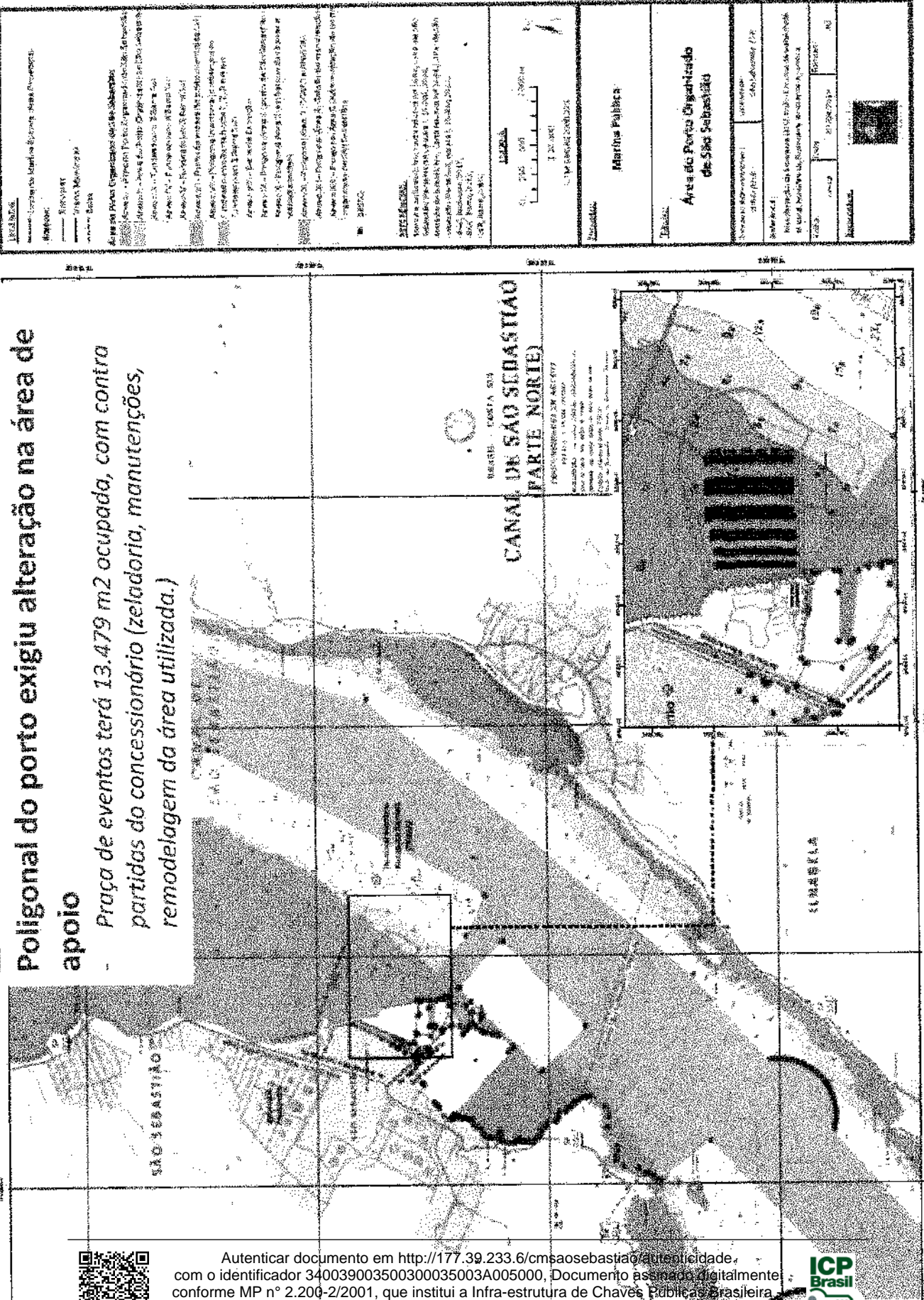


Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Polygonal do porto exigiu alteração na área de apoio

- Praça de eventos terá 13.479 m2 ocupada, com contra-partidas do concessionário (zeladoria, manutenções, remodelagem da área utilizada.)



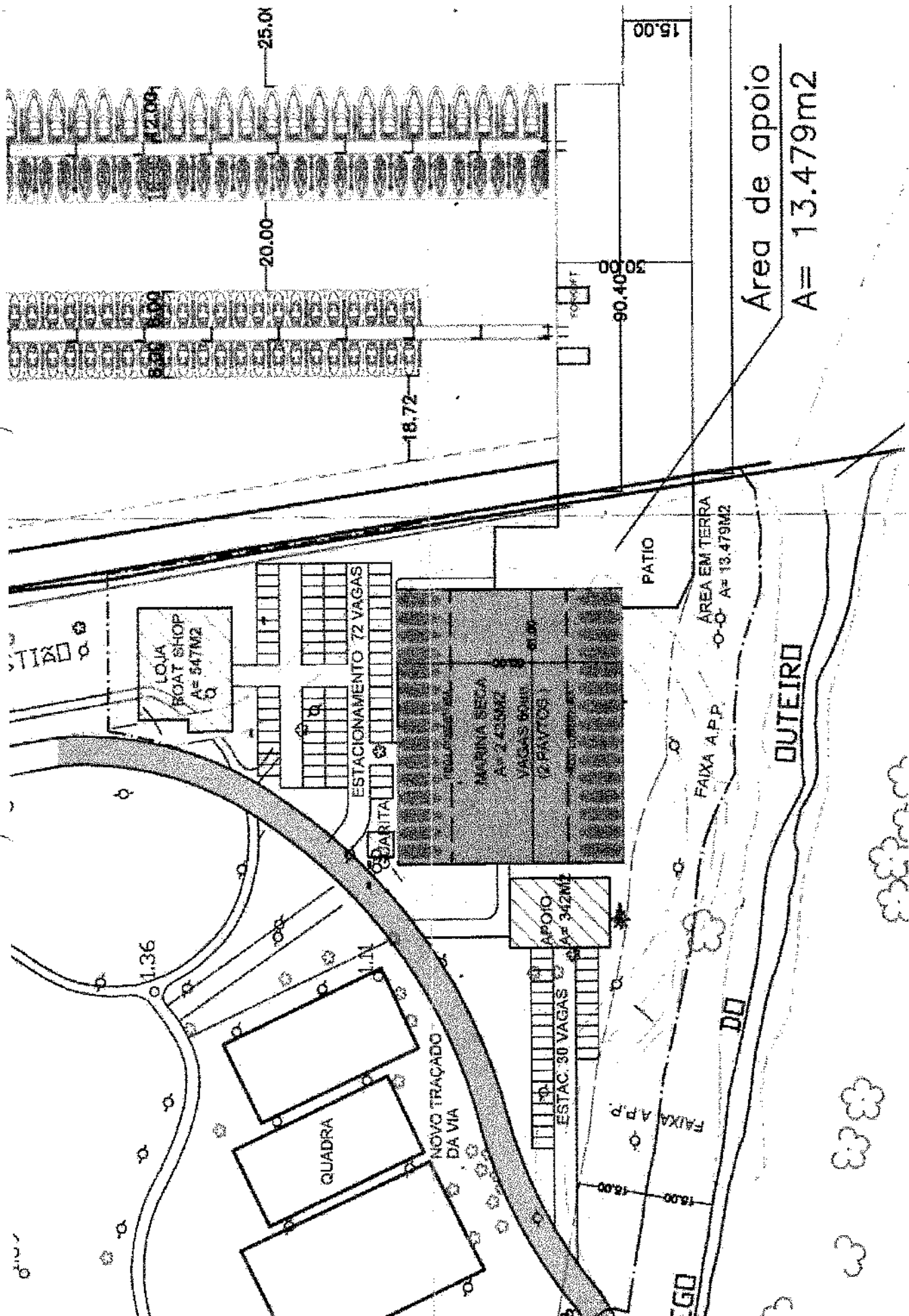
Handwritten initials or signature in the top right corner.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>, com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP - Brasil.



6. Projeto estudado para verificação de viabilidade - área de apoio comum



2006

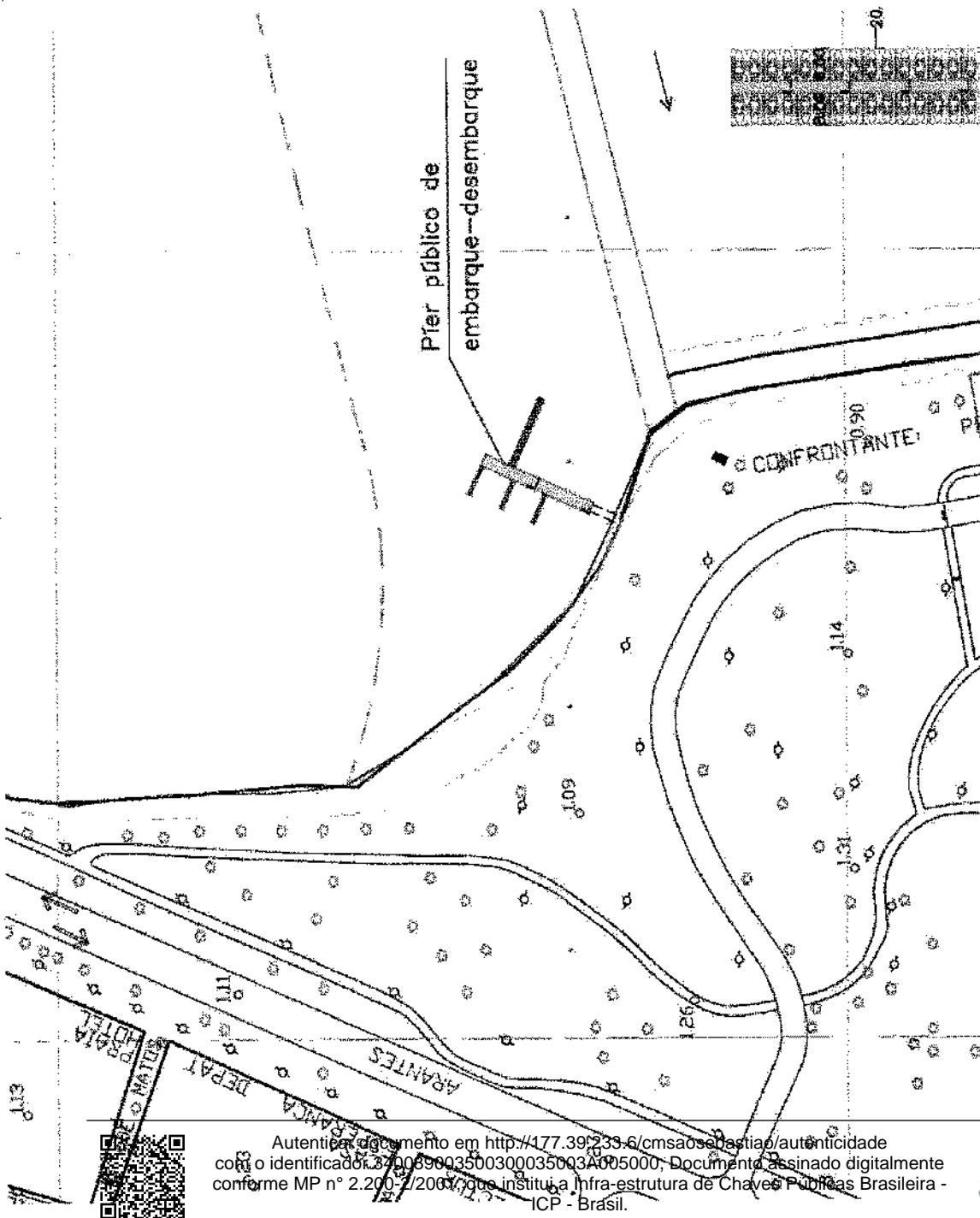


Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsapsebastiao/autenticar> de
com o identificador 240039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Pier público para embarque e desembarque

- Será construído e mantido pelo futuro concessionário.
- Utilização pública



Res. 03



PREMISSAS GERAIS:



• Prazo para cálculo da EVEF: 25 anos

• Obras e licenças: 1º e 2º anos iniciais de duração

• Dimensionamento do CAPEX: foi efetuado pelo máximo de área possível (respeitando o prazo de segurança do píer PP2 do TEBAR) e autorizado (SPU), frente as possibilidades de vagas de barcos intra molhes.

• Licenciamento Ambiental: responsabilidade do concessionário (Cetesb indicou RAP em maio de 2019), a partir de projeto básico a ser definido pelo vencedor da concessão.

• Projeções de ocupação de vagas e valores de locação: foram utilizadas premissas conservadoras frente ao comportamento do mercado



ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA - CAPEX (Investimentos)

RESUMO DE ORÇAMENTO GERAL



Engenharia de Projetos

MARINA PÚBLICA SÃO SEBASTIÃO/SP

ORÇAMENTO TOTAL

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Peso Orçamentário
01	CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 2.230.000,00	6%
01.01	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO+LIMPEZA FINAL	UN	2,00	220.000,00	R\$ 440.000,00	1,18%
01.02	MONTAGEM CANTEIRO	M2	7.000,00	170,00	R\$ 1.190.000,00	3,20%
01.03	MANUTENÇÃO CANTEIRO	MÊS	10,00	60.000,00	R\$ 600.000,00	1,61%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 576.955,50	2%
02.01	PROJETOS	UN	1,00	500.000,00	R\$ 500.000,00	1,34%
02.02	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA	M2	10.391,10	5,00	R\$ 51.955,50	0,14%
02.03	BALIZAMENTO	UN	10,00	2.500,00	R\$ 25.000,00	0,07%
03	CONSTRUÇÃO CIVIL				R\$ 34.431.373,00	92%
03.01	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 10.571.407,00	28,39%
03.01.01	MOLHE NORTE - ESTACAS PRANCHA	M2	15.708,60	300,00	R\$ 4.712.580,00	12,66%
03.01.02	MOLHE SUL - ESTACAS PRANCHA	M2	5.014,56	450,00	R\$ 2.256.552,00	6,06%
03.01.03	OBRAS TEMPORÁRIAS	UN	5,00	350.000,00	R\$ 1.750.000,00	4,70%
03.01.04	PAVIMENTAÇÃO	M²	7.409,10	250,00	R\$ 1.852.275,00	4,97%
03.02	ARQUITETURA E URBANISMO	M³		501.880,51	R\$ 6.784.910,00	18,22%
03.02.01	ARQUITETURA E URBANISMO	UN	7.409,10	100,00	R\$ 740.910,00	1,99%
03.02.02	EDIFICAÇÕES	M2	2.982,00	2.000,00	R\$ 5.964.000,00	16,02%
03.02.03	COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	1,00	80.000,00	R\$ 80.000,00	0,21%
03.03	DRAGAGEM	M³	25,34	501.880,51	R\$ 17.075.056,00	45,85%
03.03.01	DRAGAGEM DMT 1KM C/ COMPACTAÇÃO	M3	58.981,80	40,00	R\$ 2.359.272,00	6,34%
03.03.02	BOTA-FORA DMT 10KM	M3	183.947,30	80,00	R\$ 14.715.784,00	39,52%
04	REDES DE UTILIDADES				R\$ 37.238.328,50	
TOTAL GERAL					R\$ 40.217.394,78	

Planejando o futuro

000000



ITENS DE DESPESAS
DESPESAS
Despesas Fixas c/ Pessoal
Despesas Variáveis c/ Pessoal
Encargos c/ Pessoal
Despesas Gerais - Operacionais
Serviços Terceirizados
Serviços de Informática
Manutenção
Outras Despesas
Taxas, Impostos e Contribuições
Relações Institucionais
Financeiras
Perdas
Pagamento à Prefeitura
Depreciação
Outorga



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA - RECEITAS

Receitas	Período ¹	Total R\$
Operacional – Vagas Molhadas	23 anos	483.192.300
Operacional – Vagas Secas	23 anos	35.709.750
Não Operacional – Receita Área de Apoio	23 anos	629.050
Total		519.531.100

A partir do 3º ano de operação.

Anos 1º e 2º dedicados para obtenção das licenças ambientais e construção do empreendimento.

Alse



Resultados Principais:

VPL R\$ 28.914.011

TIR (% a.a.) 13,79% (projeto)

Payback (anos) 10

Informações financeiras para os 25 anos da concessão

Receita operacional R\$ 519.531.100

Opex - Custos operacionais R\$ 182.349.890

Capex - Investimentos R\$ 66.773.516



ARCABOUÇO LEGAL PRINCIPAL



Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Decreto Municipal Nº 6755/2017 – dispõem sobre o processo de PMI em São Sebastião

GPU - Solicitação de Certidão de Disponibilidade de Espaço Físico em Águas Públicas da União

Lei Municipal Autorizativa para contratação pública e a delegação à iniciativa privada da marina

Município do Município, mediante procedimento licitatório prévio



AB 33

REMISSAS DA CONCESSÃO:



CONCESSÃO de serviço público precedida da execução de obra pública

Autenticar documento em <http://177.39.233.6/casosebastiao> e autenticidade com o identificador 340039003500300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Modalidade de concorrência pública, à pessoa jurídica que apresente a proposta de maior valor de outorga para a concessão dos serviços públicos de obras, manutenção e exploração do espelho de água e área de 13.479 m² na praça.

Demonstrar capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado no prazo determinado.

A Concessionária será remunerada por meio das receitas obtidas



PL 34

PREMISSAS DA CONCESSÃO



Valor mínimo da outorga

Estudado o valor de R\$ 2.000.000,00

Condições de pagamento da outorga

Anos 1º e 2º de carência (obras). Pagto. em 23 parcelas anuais (corrigidas).

Contribuição variável à Prefeitura Municipal de São Sebastião

1% das receitas totais

Prazo da concessão

25 anos >> renováveis por mais 25 anos

Impostos: IPTU não cobrado >> ISS será cobrado



9. Cronograma Geral

Etapas já realizadas

Autorização dos Estudos
C/11/2018

Início da Elaboração dos Estudos Técnicos/EVEF
Protocolo Consulta RAP Cetesb
Nov/2018

Finalização dos estudos Técnicos/EVEF
Junho/2019
Resposta Cetesb RAP
Maio/2019

Preparação Modelagem Jurídica e de contratação
Abril-Agosto de 2019

Próximas Etapas

Preparação Minutas e Edital
Audiência Pública
Convocação e realização
Agosto e Setembro/2019

Consulta Pública
Publicação Edital
Abertura prazo propostas
Setembro - Dezembro/19

1º
Levantamento e diagnóstico geral

2º
Modelagem técnico-operacional

3º
Modelagem econômico-financeira

4º
Modelagem jurídico-institucional

5º
Definição da modelagem de contratação



Alig 96

PRÓXIMAS ETAPAS

- Realização da Audiência Pública: 23/09/2019
- Abertura do prazo para consulta pública: 15 dias de prazo após a audiência pública – publicação das minutas de Edital e Contrato
- Publicação do Edital: Final de outubro de 2019
- Acompanhamento do processo licitatório

Setembro até Dezembro de 2019



12/09/19



Secretaria Municipal de Obras (SEO)
(12) 3891-2000

Luis Eduardo B. de Araújo – Secretário
Isabela Gálvez - isabelagalvez@gmail.com



Planejando o futuro

José Roberto dos Santos - joseroberto@geobrasilis.com.br
Alessandra Ramos - alessandra@geobrasilis.com.br

55 11 3035-1490

Rua Paulistânia, 154 | Vila Madalena | SP

geobrasilis.com.br

Elaboração
GEOBRASILIS
Planejando o futuro

Handwritten signature



P. 09



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo
Núcleo de Caracterização e Incorporação

CERTIDÃO

Processo nº 10154.124392/2019-10

CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS DA UNIÃO

Interessados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE OBRAS

e

GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA., CNPJ/MF 04.138.886/0001-95 (empresa habilitada).

Certifico que:

Para os devidos fins do disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 27 do decreto 9.048 de 10 de maio de 2017 e no art. 12, da Portaria SPU nº 404, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, seção 1, páginas 301 a 304, que o espaço físico, localizado em águas públicas federais, no canal de São Sebastião e Ilhabela, localizado fora dos limites do Porto Organizado de São Sebastião, conforme determinado pelo decreto nº 4.333 de 12 de agosto de 2002, com área total de 192438,86 m², com a descrição segundo a planta inserida no processo (doc. SEI nº 5023148) e memorial descritivo inserido no processo (doc. SEI nº 5336499), encontra-se disponível para futura destinação ao empreendedor requerente, segundo autorização à ser emitida pelo poder concedente, nos termos das Leis nº 12.815 de 05 de junho de 2013 e nº 9.636, de 15 de maio de 1998, parágrafo 7º do art. 18, dos decretos 8.033 e 9.048, e ainda da Portaria SPU nº 404, de 2012. Essa manifestação não representa autorização para a construção do empreendimento, caracterizando-se tão somente quanto a existência de disponibilidade das áreas em questão, conforme requeridas pela Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, objetivando a implantação de uma Marina Pública de Uso Misto. A área pretendida encontra-se disponível e sua utilização depende de procedimento licitatório, chamada pública ou processo seletivo no âmbito do poder competente pela outorga de portos e instalações portuárias.

Condições:

A emissão da presente certidão de disponibilidade não afasta a realização de procedimento licitatório, chamada pública ou processo seletivo no âmbito do poder competente pela outorga de porto e instalações portuária, não vincula a União a promover a contratação da cessão de uso de terrenos e espaços físicos em águas públicas com o interessado e não constitui direito ou prioridade de uso sobre a área pretendida.

Esta certidão só é válida quando acompanhada dos Documentos supracitados (Plantas e

Memoriais e Planos) Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_documento conforme MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) 71018&infra_s... 1/2



Folha 100

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria SPU nº 7.145, de 13 de julho de 2018.

Emitida em 23/01/2020

Válida até 23/01/2021

São Paulo, 23 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO SANTOS BARROSO

Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo



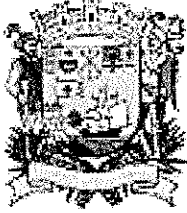
Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Barroso, Superintendente**, em 26/01/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6091563** e o código CRC **5112B25A**.

Referência: Processo nº 10154.124392/2019-10.

SEI nº 6091563



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	404
ASS.:	Agll

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019 – PLC nº 13/2019

NOTA TÉCNICA: Trata-se de projeto de Lei Complementar de iniciativa do Chefe do Executivo que “ Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração de marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”, imagem do PLC a seguir:

Compulsando os autos do PLC, observa-se que o Chefe do Executivo prestou informações sobre as indagações de fls. 05/06, conforme ofício nº 1633/2019 – GP acostado às fls. 08, esclarecendo em suma que:

O prazo de concessão, condições, cláusulas de revogação e reversão serão consignadas no edital de processo de licitatório para a concessão em questão.

Quanto à área pretendida, será oportunamente delimitada, informando inicialmente se tratar de uma área com limite máximo de 425.000 m² (quatrocentos e vinte e cinco mil metros quadrados).

Às de fls. 10/11 foi encartado ofício nº 001/2020, de lavra do Secretário do Planejamento, para os fins de complementar as respostas contidas no ofício encaminhado pelo Exmo. Prefeito, asseverando em resumo:

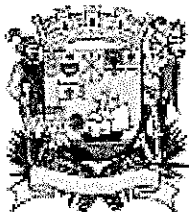
“ 2. Quanto a localização do terreno, informamos já termos encaminhado um descritivo com posicionamento sobre a área onde se pretende instalar a referida Marina Pública, não há ainda uma referência geodésica por conta de ainda estar em pendência um pedido feito por essa Prefeitura à

Praça Prof. Antonio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP.11600-000-Tel.(12) 3891-0000



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	102
ASS.:	SPU

Secretaria Nacional de Portos para que se retire da Poligonal do Porto a área lideira à praça da Rua da Praia, permitindo o seu uso para o fim de implantação da parte terrestre desse empreendimento.

a) Portanto, as estruturas terrestres de implantação da garagem náutica, das oficinas de apoio, restaurante, estacionamento e demais facilidades serão instaladas preferencialmente na área em frente ao heliporto da Marinha, onde hoje se reserva alguns equipamentos da Prefeitura e estruturas carnavalescas ou será instalado sob a área da Praça da Rua da Praia na parte onde se encontra a pista de skate do quiosque frontal, com alternância de contorno da via carroçável ali existente;

(...)

4.com relação ao EIA-RIMA e demais documentos referentes ao contexto ambiental, informamos que esse estudos preliminares consta dos levantamentos de viabilidade do empreendimento apresentado pela empresa Geo-Brasilis que serviu de base à apresentação do na consulta pública e cujos complementos exigíveis por lei serão custeados e desenvolvidos pela empresa vencedora do certame para esse empreendimento.

5.Quanto a autorização do SPU sobre a autorização da linha d'água ou águas publicas e "terras de marinha", temos a informar que toda a área da praça da rua da praia já está sob o domínio dessa Municipalidade e no que tange a linha d'água há uma certidão declaratória de águas publicas da união, protocolo anexa. ¹

6.Sobre as demais licenças e licenciamentos, como já informado acima, será de total responsabilidade do empreendedor privado,"

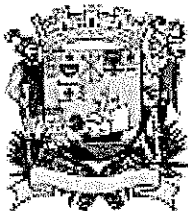
Examina-se.

A deflagração do processo legislativo está correta, tratando-se de matéria de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo nos termos do art. 69 inciso XVII da Lei Orgânica do Município – LOM.

A necessidade de autorização legislativa para a concessão de serviços públicos é bastante discutida pela jurisprudência dos tribunais pátrios por, em tese, para aqueles

¹ Documento juntado às fls. 109/110





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____
FOLHA: 103
ASS.: *[assinatura]*

que defendem sua inconstitucionalidade, configurar ingerência na gestão administrativa dos contratos, por afronta ao princípio da separação dos poderes e invasão da reserva da administração.

A Lei Orgânica do Município de São Sebastião, dispõe que a concessão de serviços públicos, estabelecida mediante contrato, depende de prévia autorização legislativa e licitação.

Art. 89º - Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante processo licitatório, a prestação de serviços públicos.

§ 1º - A permissão de serviço público, estabelecida mediante Decreto, será outorgada através de licitação. (N.R. Alterada pela Emenda a Lei Orgânica nº. 03/2005)

§ 2º - A concessão de serviço público, estabelecida mediante contrato, dependerá de:

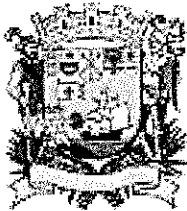
- a) autorização legislativa;
- b) licitação.

Nessa quadra, a autorização legislativa está positivada do ordenamento jurídico local, sendo derivada do princípio da legalidade. Ademais, principalmente nos casos de concessão de serviços públicos, precedida de obra pública, com potencial alteração no contexto ambiental e urbanístico é medida salutar que o Poder Legislativo também participe, mediante autorização prévia.

Quanto aos contratos de concessão, a art. 23 da Lei 8.987/1995 que "Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, determina quais são as cláusulas essenciais co contrato de concessão, **define as cláusulas indispensáveis à validade dos contratos de concessão de serviço público:** " o contrato deve prever regras referentes ao objeto, à área e ao prazo de concessão; ao modo, forma e condições de prestação do

Praça Prof. Antonio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP.11600-000-Tel.(12) 3891-0000





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	104
ASS.:	[assinatura]

serviço; aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço; aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros da qualidade do serviço; ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas; aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária e sua forma de aplicação; aos casos de extinção da concessão; aos bens reversíveis; aos critérios para o cálculo e forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso; às condições para prorrogação do contrato; à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente; à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária, e ao foro e ao modo amigável da solução de divergências contratuais.

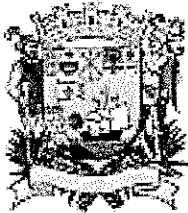
Em se tratando de contratos de concessão de serviço público precedido da execução de obra pública, devem, ainda, estar previstas cláusulas que estipulem os cronogramas físico-financeiros de execução de obras vinculadas à concessão e que exijam a garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão. (Carvalho, Matheus. Manual de Direito Administrativo, 3.ed.rev.ampl.e atual.-Salvador:JusPODIVM,2016, pg. 622/623).

Consigna-se, por oportuno, que como o contrato de concessão é um contrato administrativo também será submetido ao regime dos contratos previstos na Lei de Licitações.

Nesse diapasão, insta ressaltar ainda que, mesmo após a concessão da autorização legislativa, o Poder Legislativo tem dever de fiscalizar todas as fases da conclusão do empreendimento, evitando-se qualquer prejuízo ao patrimônio público, no caso de uma possível concessão outorgada fora dos parâmetros legais.

No que se refere à participação popular, em razão da envergadura do empreendimento, que certamente trará impactos ambientais e urbanísticos ao município, entende-se que deveria ter ocorrido de forma mais ostensiva. No caso, foi acostado "Relatório Consolidado Audiência Pública 23 de setembro de 2019" às fls. 12/46, produzido pela empresa Geo Brasiliis, de acordo com tal documento, foi realizada somente **uma** audiência pública no teatro municipal, conforme listas de presença às fls. 17/25, para a "Apresentação dos Estudos de Viabilidade técnica, Praça Prof. Antonio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP.11600-000-Tel.(12) 3891-0000





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	105
ASS.:	<i>JF</i>

econômica, financeira, ambiental e da modelagem de viabilização da implantação de marinas públicas no município de São Sebastião –SP, sob forma de parceria público privado”, fls. 12, perguntas e respostas ocorridas na audiência às fls. 30/42.

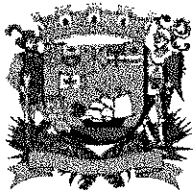
Por fim, no tocante à análise dos estudos de Estudos de Viabilidade técnica, econômica, financeira, ambiental e da modelagem de viabilização da implantação de marinas públicas no município de São Sebastião –SP, realizados pela empresa Geo Brasilis às fls. 47/98, a procuradoria jurídica não possui capacidade no campo das ciências exatas para manifestação técnica, destacando-se apenas, que no documento não há indicação dos profissionais que o teriam elaborado, não tendo sido acostado o Atestado de Responsabilidade Técnica – ART, como também não há nenhum visto de servidor da Prefeitura com capacidade técnica para validação do trabalho produzido, o que pode ser sanado no decorrer da tramitação do PLC.

Encaminho à consideração superior das comissões pertinentes para análise de mérito, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

São Sebastião, 6 de fevereiro de 2020.

JANAÍNA FURLANETTO
Procuradora da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____
FOLHA: 106
ASS. Jff

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 13/19.

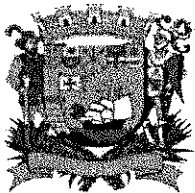
Da autoria do Executivo, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo desenvolver políticas públicas dedicadas à geração de novos postos de trabalhos, de renda ou empreendedorismo para os munícipes, seja por meio de programas específicos ou por meio da atração de novos investimentos e projetos.

Assim, a Prefeitura de São Sebastião, visando atender a vocação turística do Município, as diversas atividades marítimas já desenvolvidas em seu território e as necessidades de geração de investimentos, bem como novos postos de trabalho, estuda implantar uma Marina Pública de Uso Misto na faixa litorânea do centro histórico.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, a iniciativa do presente projeto se encontra em conformidade com o disposto no Artigo 69, inciso XVII da Lei Orgânica do Município. E a matéria tratada se insere naquelas abrangidas pelo Artigo 89, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, que diz que, por se tratar de concessão de serviço público estabelecida mediante contrato, depende de prévia autorização legislativa e licitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	107
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

Por fim, as Comissões em conjunto, após exame detalhado, resolveram emitir parecer favorável ao referido projeto de lei, pois entendem que o mesmo não contém vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 11 de fevereiro de 2020.

Comissão de Justiça

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

Comissão de Obras

[assinatura]
Daniel Simões da Costa
PRESIDENTE

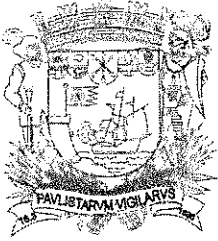
[assinatura]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[assinatura]
Paulo Matias Filho
SECRETÁRIO

[assinatura]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

[assinatura]
Giovani dos Santos
MEMBRO





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 70/2020

PROC..	_____
FOLHA:	108
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

São Sebastião, 02 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Lei Complementar nº. 13/19** de sua autoria, aprovado por maioria de votos de votos em sessão ordinária realizada no dia 02 de junho p.p., para devida sanção.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Edivaldo Pereira Campos

"Teimoso"

PRESIDENTE

À Sua Excelência
FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de
São Sebastião/SP

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROTÓCOLO
Nº 1070/2020
DATA 03/06/2020
13:06 HS
VISTO <i>[Assinatura]</i>



LEI COMPLEMENTAR

Nº 253/2020

PROC.	_____
FOLHA:	109
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

“Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea “a”; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

§1º - A concorrência pública mencionada no *caput* deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de junho de 2020.

[assinatura]
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Projeto de Lei 13/2019

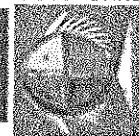
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	816
DATA	08/06/2020
HORÁRIO	09:31
VISTO	<i>[assinatura]</i>





SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 748 - 04 de Junho de 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 253/2020

"Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio da concessão pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea "a"; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

§1º - A concorrência pública mencionada no caput deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PROC.	_____
FOLHA:	110
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, faz publicar que foi registrado para a empresa AUTO POSTO KAJYIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.039.522.0001-71, cujo valor do Lote 01 é de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) e Lote 02 é de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) para esta licitação, objetivando a contratação da empresa para aquisição de combustível - gasolina e etanol -, nos termos do edital. São Sebastião, 03 de junho de 2020. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2020SEQ041

PROCESSO Nº 61.887/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

CONTRATADA: IDEAL TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS DO CANTO DO MAR, JARAGUÁ E ENSEADA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.672.495,05 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA EM 26/05/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E ROBSON SANT'ANA PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2020SEDUC040

PROCESSO Nº 60.493/2020

CARTA CONVITE Nº 010/2020

CONTRATADA: A & E LOPES CONSTRUÇÃO LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CRECHE VARADOURO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 137.730,33 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

ASSINATURA EM 26/05/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E EDSON LOPES DA SILVA PELA CONTRATADA.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é publicado pela Secretaria de Comunicação e Informação da Prefeitura Municipal.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaossebastiao/autenticidade> www.saosebastiao.sp.gov.br com o identificador 340030003500300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP - Brasil.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

www.saosebastiao.sp.gov.br

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 340039003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Michele Helene Santos Rego** em 31/03/2022 10:03

Checksum: **99B3AB1A2FF4E68C84CB06C05CA5FA15603B730F0897CAEB7BDE6D99F379BC9E**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

